

# DIÁTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

## **ANO X - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2113**

#### 

#### **DECRETOS**

#### DECRETO N. 4922/GAB/PM/JP/2015 20 DE JULHO DE 2015

Revoga o Decreto nº 4833/GAB/PM/JP/2015, que nomeou Reinaldo Carriel Lima, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 090/SEMETUR/15; Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 4833/GAB/PM/JP/2015, que nomeou Reinaldo Carriel Lima, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de junho de 2015.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de julho de 2015.

#### JESUALDO PIRES

Prefeito Municip

**Jair Marinho** Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO N. 4923/GAB/PM/JP/2015 20 DE JULHO DE 2015

Revoga o Decreto nº 4832/GAB/PM/JP/2015, que nomeou Ronaldo Adriano Silva, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção Gerivaldão, da Secretaria Municipal de Esportes do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 091/SEMETUR/15; Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 4832/GAB/PM/JP/2015, que nomeou Ronaldo Adriano Silva, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção Gerivaldão, da Secretaria Municipal de Esportes do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de junho de 2015.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de julho de 2015.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

**Jair Marinho** Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO N. 4924/GAB/PM/JP/2015 20 DE JULHO DE 2015

Exonera Marcelo Salvadori, do cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das

atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Marcelo Salvadori, do cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

 $\bf Art.\,2^o$  Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2015.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de julho de 2015.

#### JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

#### Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO N. 4925/GAB/PM/JP/2015 20 DE JULHO DE 2014

Exonera Ronilce Rodrigues Reis, da função gratificada de Coordenadora de Escrituração Escolar, da Superintendência de Gestão Escolar, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 361/15/GAB/SEMED;

Considerando solicitação feita pelo Secretário Municipal de Administração,

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica exonerada **Ronilce Rodrigues Reis**, da função gratificada de **Coordenadora de Escrituração Escolar**, da Superintendência de Gestão Escolar, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2015.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de julho de 2015.

#### JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

### Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO N. 4926/GAB/PM/JP/2015 20 DE JULHO DE 2015

Exonera Juliana Fernandes dos Santos, do cargo em comissão de Diretora da Divisão Administrativa e Financeira da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná

**JESUALDO PIRES**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e

Considerando o teor do Oficio nº 126/FCJP/2015,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada **Juliana Fernandes dos Santos,** do cargo em comissão de **Diretora da Divisão Administrativa e Financeira** da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

 $\bf Art.~2^o$  Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2015.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de julho de 2015.

#### JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

#### Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO N. 4927/GAB/PM/JP/2015 20 DE JULHO DE 2015

Ji-Paraná (RO), 22 de julho de 2015

Exonera Andréia Lima de Bastos, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício 127/2015/FCJP;

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada **Andréia Lima de Bastos**, do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro**, da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2015.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de julho de 2015.

#### JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

#### Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO N. 4928/GAB/PM/JP/2015 20 DE JULHO DE 2015

Exonera José Rocha Santiago, do cargo em comissão de Chefe da Seção do Cartão do SUS, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 105/GAB/SEMUSA/2015;

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado José Rocha Santiago, do cargo em comissão de Chefe da Seção do Cartão do SUS, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2015.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de julho de 2015.

#### JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

#### Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

#### **DECRETO N. 4929/GAB/PM/JP/2015** 20 DE JULHO DE 2015

Exonera Paloma Barbosa Cuzzuol, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

 $\textbf{Considerando} \ o \ teor \ do \ Memorando \ n^o \ 105/GAB/SEMUSA/2015;$ 

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

 $D \to C R \to T A:$ 

Art. 1º Fica exonerada Paloma Barbosa Cuzzuol, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

retroativos ao dia 01 de julho de 2015.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de julho de 2015.

#### JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

#### Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

#### **DECRETO N. 4930/GAB/PM/JP/2015** 20 DE JULHO DE 2015

Exonera Adriana Vasconcelos de Albuquerque, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 105/SEMUSA/2015; Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Adriana Vasconcelos de Albuquerque, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito do

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2015.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de julho de 2015.

#### JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

#### Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

#### **DECRETO N. 4931/GAB/PM/JP/2015 20 DE JULHO DE 2015**

Exonera Zenilda Silva de Jesus, do cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Segurança, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Zenilda Silva de Jesus, do cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Segurança, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2015.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de julho de 2015.

#### JESUALDO PIRES

#### Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

#### **DECRETO N. 4932/GAB/PM/JP/2015 20 DE JULHO DE 2015**

Exonera Maria Berenice da Silva Araújo, da função gratificada de Diretora da Unidade Básica de Saúde Primavera, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando nº 105/GAB/SEMUSA/2015; Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Maria Berenice da Silva Araújo, da função gratificada de **Diretora da Unidade Básica de Saúde Primavera**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2015.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de julho de 2015.

#### JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

#### Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO N. 4933/GAB/PM/JP/2015 20 DE JULHO DE 2015

Exonera Dolores Telles de Oliveira, do cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde BNH, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e Considerando solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 105/GAB/SEMUSA/2015;

Considerando ainda solicitação do Secretário Municipal de Administração,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Dolores Telles de Oliveira, do cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde BNH, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2015.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de julho de 2015.

#### JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

#### Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

#### **DECRETO N. 4934/GAB/PM/JP/2015 20 DE JULHO DE 2015**

Revoga o Decreto nº 2917/GAB/PM/JP/2014, que designou a servidora Fabiani Santiago Menezes, para exercer as funções de Diretora da Divisão de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das

atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando n. 105/SEMUSA/2015;

Considerando ainda solicitação do Secretário Municipal de Administração,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica revogado todos os termos do Decreto nº 2917/GAB/PM/ JP/2014, que designou a servidora Fabiani Santiago Menezes, fiscal sanitária do Município de Ji-Paraná, para exercer as funções de Diretora da Divisão de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná, com exclusividade.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2015.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de julho de 2015.

#### JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

#### Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

#### **DECRETO N. 4935/GAB/PM/JP/2015 20 DE JULHO DE 2015**

Exonera Marlon Eduardo da Silva, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Desporto, da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 102/SEMETUR/PMJP/2015;

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Marlon Eduardo da Silva, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Desporto, da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2015.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de julho de 2015.

#### JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

#### Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

#### **DECRETO N. 4936/GAB/PM/JP/2015 20 DE JULHO DE 2015**

Exonera Vânia de Lima Carrilho Cardoso, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 67/SEMOSP/15, e



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração Realização: Assessoria de Comunicação Social

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do día anterior.

# Jesualdo Pires

Marcito Pinto

## Vice-Prefeito

Pedro Cabeça Sobrinho Secretário Municipal de Planejamento

#### José Antônio Cisconetti Chefe de Gabinete

Leni Matias

Procuradoria Geral do Município

#### Elias Caetano da Silva

Controladoria Geral do Município

#### Jair Eugênio Marinho Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz

#### Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki Secretaria Municipal de Saúde

#### Waldeci José Gonçalves

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

#### Luiz Fernandes Ribas Motta

Secretaria Municipal de Fazenda

# Kátia Regina Casula

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

#### Cláudia Regina Abreu Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira Secretaria Municipal de Educação

Carlos Magno Ramos Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

#### Seloi Totti

Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

#### Tenente Coronel Marion Disnei da Silva Mello Empresa Municipal de Transporte Urbanos

#### Keila Barbosa da Silva Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira

Secretaria Municipal de Assistência Social

#### Arislândio Borges Saraiva Secretaria Municipal de Governo

#### Relvanir Celso de Campos Assessoria de Comunicação Social

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Vânia de Lima Carrilho Cardoso, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2015.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de julho de 2015.

#### JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

#### Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

#### **DECRETO N. 4937/GAB/PM/JP/2015 20 DE JULHO DE 2015**

Exonera Aderbal Pereira de Andrade Neto, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Voleibol, da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 112/SEMETUR/PMJP/2015, e

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Administração,

Art. 1º Fica exonerado Aderbal Pereira de Andrade Neto, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Voleibol, da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2015.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de julho de 2015.

#### JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

#### Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

#### **DECRETO N. 4938/GAB/PM/JP/2015** 20 DE JULHO DE 2015

Exonera Bárbara Ramires Perez, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Bárbara Ramires Perez, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2015.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de julho de 2015.

#### JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

#### Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

#### **DECRETO N. 4939/GAB/PM/JP/2015 20 DE JULHO DE 2015**

Convoca a Pré-Conferência Municipal de Assistência Social, e dá outras

JESUALDO PIRES. Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Oficio nº 035/CMAS/JP/2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Pré-Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 29 e 30 de julho de 2015, no Município de Ji-Paraná, no Mini Auditório C1, do CEULJI/ULBRA, tendo como tema central: "CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026"

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de dotação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de julho de 2015.

## JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

#### **DECRETO N. 4940/GAB/PM/JP/2015 20 DE JULHO DE 2015**

Convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social, e dá outras

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o teor do Oficio nº 035/CMAS/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se nos dias 04 e 05 de agosto de 2015, em Ji-Paraná, no Auditório A do CEULJI/ULBRA, com o tema "CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMA A 2026".

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de dotação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de julho de 2015.

#### JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

#### **DECRETO N. 4941/GAB/PM/JP/2015** 20 DE JULHO DE 2015

Exonera, a pedido, Antenor Ferreira de Melo Filho do cargo efetivo de Agente de Portaria do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, Considerando o pedido de exoneração formulado por Antenor Ferreira de Melo Filho:

Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando tudo o que consta no Processo n. 1-7287/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Antenor Ferreira de Melo Filho do cargo efetivo de Agente de Portaria do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Agente de Portaria**, 40h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2015.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de julho de 2015.

#### JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

#### Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

#### **DECRETO N. 4942/GAB/PM/JP/2015 20 DE JULHO DE 2015**

Exonera, a pedido, Maria Stella Cezário de Barros do cargo efetivo de Zeladora do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, Considerando o pedido de exoneração formulado por Maria Stella Cezário de Barros;

Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando tudo o que consta no Processo n. 1-7811/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, Maria Stella Cezário de Barros do cargo efetivo de Zeladora do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de Zelador, 40h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de junho de 2015.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de julho de 2015.

#### JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

#### Jair Marinho Secretário Municipal de Administração

#### **DECRETO N. 4943/GAB/PM/JP/2015 20 DE JULHO DE 2015**

Exonera, a pedido, Paulo Roberto Corrêa do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde (Bairro Jardim Presidencial III) do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, Considerando o pedido de exoneração formulado por Paulo Roberto Corrêa:

Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando tudo o que consta no Processo n. 1-8894/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Paulo Roberto Corrêa do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde (Bairro Jardim Presidencial III) do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde (Bairro Jardim Presidencial III), 40h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2015.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de julho de 2015.

#### JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

#### Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO N. 4944/GAB/PM/JP/2015 **20 DE JULHO DE 2015**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2738, de 07 de novembro de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de marco de 1964.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 699.207,27 (seiscentos e noventa e nove mil, duzentos e sete reais e vinte e sete centavos) para reforço das dotações

02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Contrapartidas de Convênios Diversos 428 10.122.0001.2016.0000 250.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 001 Recursos Próprios da Saúde

451 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun de Saúde 80 000 00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 001 Recursos Próprios da Saúde

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica 468 10.301.0004.1067.0000 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ 89.350,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 103 Prog. Melhoria do Acesso e da Qualidade

486 10.301.0004.2031.0000 FOPAG - PACS (PAB Variável)

3 3 90 93 00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1 Recursos do Tesouro - Éxercício Corrente

010 001 Recursos Próprios da Saúde

505 10.301.0004.2059.0000 Manut. Serv. do Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família 180.000.00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL **CIVIL** 

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 172 NASF

527 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB 10.000.00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 102 PAB - Fixo

556 10.301.0004.2114.0000 Programa da Saúde Bucal (PAB Variável) 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-

DICA 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 116 Programa Saúde Bucal

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica 572 10.423.0004.2062.0000 Manut. dos Serviços de Assistência Básica Saúde Indígena 20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 126 Incentivo Atenção Básica Povos Indígenas

02 07 12 Fundo Mun. Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar 618 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro) 35.357,27 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

010 108 Gestão Plena - SUS

02 07 13 Fundo Mun.Saúde - 3º Bloco - Vigilância em Saúde 1374 10.305.0004.2063.0000 Manut. dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 1.500,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 431 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde -250.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 001 Recursos Próprios da Saúde

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1° Bloco - Atenção Básica 469 10.301.0004.1067.0000 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ -89.350,00 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 103 Prog. Melhoria do Acesso e da Qualidade

472 10.301.0004.2031.0000 FOPAG - PACS (PAB Variável) -1.000.00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 001 Recursos Próprios da Saúde

504 10.301.0004.2059.0000 Manut. Serv. do Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família - -80.000,00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 001 Recursos Próprios da Saúde

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica 525 10.301.0004.2059.0000 Manut. Serv. do Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família - -180.000.00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 172 NASF

 $531\ 10.301.0004.2101.0000$  Manutenção dos Serviços do PAB -10.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 102 PAB - Fixo

547 10.301.0004.2114.0000 Programa da Saúde Bucal (PAB Variável) -32.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES-SOAL CIVIL

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

010 116 Programa Saúde Bucal

570 10.423.0004.2062.0000 Manut. dos Serviços de Assistência Básica Saúde Indígena -15.000,00

3 1 90 91 00 SENTENCAS JUDICIAIS

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

010 126 Incentivo Atenção Básica Povos Indígenas

576 10.423.0004.2062.0000 Manut. dos Serviços de Assistência Básica Saúde Indígena -5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

010 126 Incentivo Atenção Básica Povos Indígenas

02 07 12 Fundo Mun. Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar 604 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro) -35.357,27 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 108 Gestão Plena - SUS

02 07 13 Fundo Mun. Saúde - 3° Bloco - Vigilância em Saúde 663 10.305.0004.2063.0000 Manut. dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde -1.500,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de julho de 2015

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Administração **DECRETO N. 4945/GAB/PM/JP/2015** 

**20 DE JULHO DE 2015** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2738, de 07 de novembro de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de marco de 1964.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 142.092,67 (cento e quarenta e dois mil e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos) para reforço das dotações vigentes:

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

BÁSICA 198 12.361.0002.1015.0000 Construção e Ampliação das Unidades de Ensino Fundamental 10.800,00 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

229 12.361.0002.2071.0000 Manutenção da Educação Inclusiva 7.100.00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

239 12.361.0002.2073.0000 Manutenção da Formação Continuada -

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

282 12.361.0002.2102.0000 Manutenção e Conservação de Viaturas- En-

sino Fundamental 21.600,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

294 12.361.0002.2136.0000 Programa Municipal de Incentivo ao Estágio - PMIE 60.000.00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI-CA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

343 12.365.0003.2118.0000 Recuperação e Reforma de Unidades de Ensino Infantil - Pré-e 14 000 00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-DICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

370 12.365.0003.2145.0000 Recuperação e Reforma de Unidades Escolares – Creche 2.400,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 372 12.365.0003.2146.0000 Programa Municipal de Incentivo ao Estágio

- PMIE - Pré-Escola 16.662,67 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI-

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

374 12.365.0003.2147.0000 Programa Municipal de Incentivo ao Estágio - PMIE - Creche 6.780.00 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI-

CA 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

230 12.361.0002.2071.0000 Manutenção da Educação Inclusiva -6.000.00 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

238 12.361.0002.2071.0000 Manutenção da Educação Inclusiva

-8.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica 240 12.361.0002.2073.0000 Manutenção da Formação Continuada -PROMFO -3.650,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

241 12.361.0002.2073.0000 Manutenção da Formação Continuada – PROMFO -2.750,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO **GRATUITA** 

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

243 12.361.0002.2073.0000 Manutenção da Formação Continuada PROMFO -10 000 00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrent 012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

260 12.361.0002.2088.0000 Manutenção do Ensino Fundamental

-11.850,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-

DICA 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

295 12.361.0002.2136.0000 Programa Municipal de Incentivo ao Estágio - PMIE -60 000 00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-DICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

296 12.365.0003.1016.0000 Construção e Ampliação das Unidades de Ensino Infantil -16.400,00 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

367 12.365.0003.2144.0000 Manutenção e Conservação de Viaturas -Creche -6.000.00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-DICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica 373 12.365.0003.2146.0000 Programa Municipal de Incentivo ao Estágio - PMIE - Pré-Escola -16.662,67

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-DICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

375 12.365.0003.2147.0000 Programa Municipal de Incentivo ao Estágio

- PMIE - Creche -780,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-DICA

012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de julho de 2015.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho Secretário Municipal de Administração

# DECRETO N. 4946/GAB/PM/JP/2015 20 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2738, de 07 de novembro de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 152.354,00 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais) para reforço das dotações vigentes:

02 04 01 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO 108 04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 46.700,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-DICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIÇOS 747 26.782.0006.1042.0000 Pavimentação de Ruas no Município - Conv. n° 188/PCN/13 4.00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente 002 870 Conv. n°.188/PCN/2013

762 26.782.0006.2064.0000 Manut. Recup. Conserv. de Drenagem e Pav. de Vias Urbanas 25.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

766 26.782.0006.2070.0000 Manutenção Conservação de Veículos, Maquinas e Viaturas 77.200,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios do Município

02 13 01 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO 964 27.812.0012.2039.0000 Incentivo a Realizações de Eventos Esportivos 3.450,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

19 04.122.0001.1169.0000 Execução do Convênio com a Polícia Militar -36.200,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios do Município

02 04 01 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO 104 04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração -10.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIÇOS 708 15.451.0006.1165.0000 Construção da Arena Parque de Exposição -10.450.00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente 002 957 Contr.Rep. Nº 267.884-23/08-MTUR/CAIXA

719 15.452.0006.2105.0000 Manutenção, conservação e ampliação de iluminação pública -16.350,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

732 20.606.0007.1160.0000 Construção de Bueiros Celulares - Conv. 199/

PCN/2012/MD -5.000,00 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente

002 894 Conv. 199/PCN/2012

750 26.782.0006.1058.0000 Pavimentação em Ruas no Município - Conv.

563/DEPCN/13 -5.000,00 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente

002 799 Conv. nº 563/DEPCN/2013

757 26.782.0006.1072.0000 Pavimentação em Bloquete - Conv. nº 126/

DEPCN/14 -5.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente

002 809 Conv. nº 126/DEPCN/2014

758 26.782.0006.1159.0000 Construção de Bueiros Celulares - Conv. 042/

PCN/2012/MD -5.000.00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente 002 868 Conv. 042/PCN/2012

760 26.782.0006.1172.0000 Pavimentação de Vias urbanas - Conv. 435/ -5.000,00

PCN/12/MD

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente

002 879 Convênio nº 435/PCN/12

763 26.782.0006.2064.0000 Manut. Recup. Conserv.de Drenagem e Pav.

de Vias Urbanas -50.400,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI-

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIÇOS 767 26.782.0006.2070.0000 Manutenção Conservação de Veículos, Ma-

quinas e Viaturas -4,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI-CA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

02 13 01 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO 965 27.812.0012.2039.0000 Incentivo a Realizações de Eventos Esportivos -3.450.00

3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFI-CAS, DESP. E

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de julho de 2015.

## JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

#### Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

#### ORDEM DE SERVIÇOS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 012/GAB/SEPLAN/2015

Determina à Empresa TEODORO CONSTRUTORA EIRELI - ME, a execução da obra "Ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Ariel Vieira Hilgert".

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

Considerando que a TEODORO CONSTRUTORA EIRELI - ME, foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 011/15/CPL/PMJP/RO do tipo menor preço global, referente o processo administrativo nº 1-6498/2015 (SEMED/SEMPLAN).

#### DETERMINA:

I – O início da execução dos serviços *"Ampliação do Centro"* Contrato nº 062/PGM/PMJP/2015;

- A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato e processo administrativo supracitados.

Ji-Paraná - RO, 14 de Julho de 2015.

#### Pedro Cabeca Sobrinho

Secretário Mun. de Planejamento Interino Dec. nº 4276/GAB/PMJP/2015

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 013/GAB/SEPLAN/2015

Determina à Empresa FUHRMANN & CIA LTDA- EPP, a execução da obra de "Pavimentação em blocos de concreto da travessa Pimenta localizada no Bairro Novo Urupá."

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando que a empresa FUHRMANN & CIA LTDA- EPP, foi consagrada vencedora do certame licitatório, na modalidade Carta Convite nº 7/15/CPL/PMJP/RO do tipo Menor Preço Global, referente o Processo Administrativo nº 1-6495/2015.

#### **DETERMINA:**

I – O início da execução dos serviços de "Pavimentação em blocos de concreto da travessa Pimenta localizada no Bairro Novo Urupá." Contrato nº 065/PGM/PMJP/2015.

A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato e processo administrativo supracitados.

Ji-Paraná – RO, 21 de julho de 2015.

#### Pedro Cabeça Sobrinho

Secretário Municipal de Planejamento Dec. nº 4276/GAB/PMJP/2015

#### **PORTARIAS**

#### PORTARIA Nº 024/GAB/SEPLAN/2015

Nomeia servidor público para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de execução da obra "Ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Ariel Vieira Hilgert," Processo nº 1-6498/2015

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

ART. 1° – Fica nomeado o Engenheiro Civil EDWARD LUIS FABRIS para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de engenharia e o servidor EDSON CESARIO DE LIMA para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de engenharia elétrica pertinente à execução da obra da Empresa para realizar Ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Ariel Vieira Hilgert, tendo como objeto do presente instrumento celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ji-Paraná e a empresa **TEODORO CONSTRU-TORA EIRELI - ME.** em decorrência do Processo Administrativo nº 1-6498/2015 e contrato nº 062/PGM/PMJP/2015.

ART. 2º - O servidor nomeado deverá acompanhar a execução da referida obra, apresentar planilhas, certificar notas, emitir pareceres e comunicar, a qualquer tempo, o secretário municipal de planejamento as situações que reclamarem medidas urgentes.

ART 3º - As funções exercidas pelo servidor ora nomeado, são consideradas de interesse público, não gerando ônus para o Município.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná - RO,14 de Julho de 2015.

#### Pedro Cabeca Sobrinho

Secretário Mun. de Planejamento Dec. nº4276/GAB/PMJP/2015

#### PORTARIA Nº. 062/PM/JP/GAB/SEMOSP/2015

WALDECI JOSÉ GONÇALVES, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar o material de consumo luminárias ornamental para ser instaladas no Teatro Municipal, adquirido pelo Município, através da SEMOSP, junto à empresa Hilgert & Cia. Ltda., conforme processo administrativo nº. 1-5722/2015/

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Getulio Oliveira de Souza Gideones Gonçalves Aguiar Edilson Elias Silva

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Ji-Paraná, aos 23 dias do mês de junho de 2015.

#### WALDECLJOSÉ GONCALVES

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Decreto no. 0006/GAB/PM/JP/2013.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº. 063/PM/JP/GAB/SEMOSP/2015

WALDECI JOSÉ GONÇALVES, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar o material de consumo 100 (cem) mudas de árvores que foram plantadas na arborização da Av. Brasil, adquirido pelo Município, através da SEMOSP, junto à empresa D. F. Evangelista & Cia. Ltda-ME., conforme processo administrativo nº. 1-7118/2015/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Eloi João Rodrigues Edmilson de Almeida Amarildo Pereira

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 16 dias do mês de julho de 2015.

### WALDECI JOSÉ GONÇALVES

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Decreto no. 0006/GAB/PM/JP/2013.

#### PORTARIA N.º 025/GAB/SEPLAN/2015

Nomeia servidor público para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de execução da obra de **"pavimentação em blocos de concreto da travessa** Pimenta localizada no Bairro Novo Urupá" Processo nº 1-6495/2015.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

#### RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeado o Senhor DURVAL BARTO-

LOMEU TRIGUEIRO MENDES JÚNIOR, Engenheiro Civil, para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de execução da obra "pavimentação em blocos de concreto da travessa Pimenta localizada no Bairro Novo Urupá" tendo como objeto do presente instrumento celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa FUHRMANN & CIA LTDA-EPP, em decorrência do Processo Administrativo nº1-6495/2015 Contrato nº 065/PGM/PMJP/2015.

ART. 2º - ART. 2º - O servidor nomeado deverá acompanhar a execução da referida obra, apresentar planilhas, certificar notas, emitir pareceres e comunicar, a qualquer tempo, o secretário municipal de planejamento as situações que reclamarem medidas urgentes.

ART. 3º - A função exercida pelo servidor ora nomeado é considerado de interesse público, não gerando ônus para o Município

publicação.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Ji-Paraná – RO. 21 de julho de 2015.

#### Pedro Cabeca Sobrinho

Secretário Mun. de Planejamento Dec. nº 4276/GAB/PMJP/2015

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 123/CPL/PMJP/RO/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 8426/15/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, recursos: Próprio e Convênio: Proposta n.º 04092.672000/2120-04, cujo objeto é a aquisição de material permanente (móveis para escritório), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Estimado: R\$ 78.515,00 (setenta e oito mil, quinhentos e quinze reais), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 05 de agosto de 2015, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <a href="https://www.comprasnet.gov.br">www.comprasnet.gov.br</a>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 20 de julho de 2015.

Jackson Junior de Souza Presidente Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 124/CPL/PMJP/RO/2015

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5755/15/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (material odontológico), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Estimado: R\$ 546.382,14 (quinhentos e quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 06 de agosto de 2015, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br., local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 20 de julho de 2015.

Jackson Junior de Souza Presidente Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

#### TERMO DE ADITAMENTO

#### 7° TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 041/CGM/2014

ATA DE REGEISTRO DE PREÇOS Nº 041/CGM/2014.

PROCESSO ORIGINAL Nº 1-2949/2014 – Volumes I ao IV.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0125/CPL/PMJP/2.014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – RO.

CONTRATADA: PROMEFARMA REPRESENTACÕES COMERCIAIS LTDA

Aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2015, na Controladoria Geral do Município, nos termos ratificado do **Processo nº 11500/2014** pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito o Senhor Jesualdo Pires Ferreira Junior, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Av. 02 de Abril, 1701 – Bairro Urupá, de outro lado a Empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** pessoas jurídicas de direito privado, sob CNPJ nº 81.706.251/0001-98, situada na Rua Prof. Leôncio Ferreira da Costa, 847, bairro Parolin na cidade de Curitiba/PR, neste ato Representada pela Senhora <u>Luciana Capeletti</u> vencedora da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados. Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, regulamento através do Decreto Municipal nº 945/2013 a Controladoria Geral do Município, promove o <u>reajustamento de preços</u> da constante Ata, abalizado pela média de pesquisa preços via sistema informatizado promovido pela CGP – Controladoria Geral de Preços no dia 14 de Julho do ano de 2015, em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora do registro de preços, devidamente justificados nos termos a Ata e coligidos aos Autos, quais passam a vigor nas condições seguintes:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade /saldo da Ata	Valor Unitário /registrado	Valor com reajuste (16,7%)	
18	AMOXICILINA	CÁPSULA	418.000	R\$ 0,10		
Fabricante:	AUROBINDO				0.11	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Amoxicilina 500mg CPS Gelatinosa CT BL AL						
PLAS INC X 5	500 Aurobindo Genérico Ai	ntibióticos Sistemico	s Simples 15167	'.0019/.		

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de reajuste de preço, embasado em solicitação da detentora, na pesquisa de preço de via sistema informatizado e mapa comparativo de preços com respectivas cópias coligidas aos autos fls. 478/497 cujos preços para os saldos registrados em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

a vigorar conforme quadro a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA: Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preço ora aditados ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Palácio Urupá – Ji-Paraná/RO, 20 de Julho de 2.015.

#### Luciana Capeletti PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA CNPJ 81.706.251/0001-98

Elias Caetano da Silva Controlador Geral do Município Dec. 018/GAB/PMIP/2013

### ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

#### 5<sup>a</sup> TROCA DE MARCA (FABRICANTE)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 041/2.014 – CGM DE 07/08/2.014, ELABORADO COM BASE NO PREGÃO ELETRONICO N° 00125/2014 (SRP) - RESULTADO POR FORNECEDOR, PÁGINAS 1303/1312. DO PROCESSO № 1-2949/2014 Vol. I ao IV- SEMUSA - FARMÁCIA BÁSICA.

#### REFERÊNCIA:

- PROCESSO Nº. 1-11509/2014 -VOLUMES I e II.
- OBJETO: MEDICAMENTOS E INSUMOS
- EMPRESA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

IX - 12.8	889.035/0001-02 -	INOVAMED CON	MÉRCIO DE MI	EDICAMENTOS	LTDA EPP	
123	LORATADINA	COMPRIMIDO	23.000	R\$ 0,05	R\$ 1.150,00	FABRICANTE
Marca: LO	RATAMED					
Fabricante	e: CIMED					GEOLAB
Descrição	Detalhada do Objeto Ofe	rtado: LORATADIN	IA, CONCENTRAÇ	ÃO 10MG		

OBS: \* A Troca de Marca refere-se ao saldo total remanescente na ata de registro de preços. \* A troca de marca foi concluida com o esclarecimento da farmacêutica da Divisão de Farmácia Básica, conforme fls. 483.

Dec. nº 018/GAB/PMJP/13

Ji-Paraná, 20 de Julho de 2015.

Sónia Regina da Silva

Marília Pires De Oliveira
Coordenadora de atas
Dec.nº 1549/GAB/PMJP/2013

Elias Caetano da Gilva Controlador Geral do Município

#### ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 041/SRP/CGM/2.015.

PREGÃO ELETRÔNICO 102/CPL/PMJP/2015

PROCESSO: Nº 1-6599/2.015 - SEMED. LEGALIDADE: Lei Federal n. 8.666/1.993 e suas alterações, Decreto Federal n° 7892/2013 e Decreto Municipal n° 3522/2.014.

FINALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS: Aquisição de material de consumo (Merenda Escolar – gêneros alimentícios perecíveis com entrega diária na Zona Urbana e Zona Rural - **PNAE**), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com período de consumo previsto por 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência, fls. 04/17 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 102/CPL/ PMJP/2015, fls. 57/91.

Empresas Detentoras do Registro: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito provado, inscrita no CNPJ nº 34.750.281/0001-11, sediada na Rua Vilagran Cabrita, nº 678, bairro Urupá, CEP. 78.961-640 na cidade de Ji-Paraná/RO (fone: 69 3416-9619), neste ato representa pelo Senhor Márcio Rogério Nava, brasileiro, solteiro, Gerente, portador da RG n.º 610.612 – SSP/RO e inscrito no CPF/MF n.º 612.810.262-04, residente e domiciliado na Rua Maracatiara, 2144, Bairro Nova Brasília – Ji-Paraná/RO (fls. 161) e **JEEDÁ COMERCIAL** DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito provado, inscrita no CNPJ n° 63.770.820/0001-82, sediada na à Av. Transcontinental, nº 849, Centro, CEP. 76.900-091, na cidade de Ji-Paraná/RO (fone: 69 3416-8000, e-mail: jeeda@jeeda.com.br), neste ato representa pela Senhora Edlamar Barbosa Silva, brasileira, solteira, Gerente Administrativo, portador da RG n.º M-5.433.306 - SSP/MG e inscrito no CPF/MF n.º 457.177.102-91, residente e domiciliado na Av. Aracajú, 1820, Apto 141, Bairro Nova Brasília – Ji-Paraná/RO.

Aos 15 (quinze) dias do mês de Julho do ano de dois mil e quinze, às 15 horas e 40 minutos na sala da Controladoria Geral de Município da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, situada à Av. Dois de Abril, 1701 – Bairro Urupá – Ji-Paraná-RO, neste ato representado, conforme determina o art. 14, parágrafo único do Decreto nº 3522/2014: Elias Caetano da Silva, Controlador Geral Município, aprecia e determina a lavratura da presente Ata de Registro de Preços sob n. 041/SRP/CGM/2.015, tendo como licitantes homologadas e adjudicadas às empresas acima qualificadas. Tendo os presentes acordado com a classificação, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS UNITÁRIOS DO MATERIAL DE CONSUMO, (Merenda Escolar - gêneros alimentícios perecíveis com entrega diária na Zona Urbana e Zona Rural), conforme Projeto Básico/Anexos, fls. 04/17 e 42/49; Cotação de Preço, fls. 18/40 e 50/51; Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, fls. 54; Aviso e Edital de Licitação fls. 56/91; Parecer n° 985/PGM/PMJP/15, fls. 93; Publicações, fls. 95/104; Propostas/Habilitação, fls. 106/164; Resultado por fornecedor, fls. 166/170; Ata de Realização do Pregão eletrônico nº 102/2015(SRP), de 01/07/15, fls. 172/216; Termo de Adjudicação, fls. 217/231; Parecer Jurídico nº 1033/PGM/PMJP/2.015, fls. 233/234; Termo de Homologação, fls. 235/243.

#### 1-DO OBJETO:

- 1.1 Registro de Preço para Aquisição de material de consumo (Merenda Escolar - gêneros alimentícios perecíveis com entrega diária na Zona Urbana e Zona Rural - **PNAE**), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com período de consumo previsto por 12 (doze) meses, conforme Edital de Licitação, fls. 57/91.
- 1.2 As aquisições decorrentes do objeto da Ata de Registro de Precos serão requeridas pela unidade orçamentária requisitante, que autuará as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, e encaminhará, em seguida, para Controladoria Geral do Município;
- 1.2.1 As requisições serão encaminhadas à Controladoria Geral do Município, contendo:

Descrição do material requisitado e quantidade:

Consumo médio mensal e quantidade existente em estoque;

Assinatura do requisitante e do ordenador de despesa.

#### 2 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO:

2.1 - A Controladoria Geral do Município em comum acordo com a DE-TENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:

Seja perfeitamente identificada a requisição e o servidor responsável pela

O servidor da Secretaria de origem, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado para acompanhar a execução da Ata.

#### 3 - DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES:

- 3.1 Ao receber as requisições a Controladoria Geral do Município anotará o pedido no controle de saldos das requisições;
- 3.2 O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisições, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o art. 5°, § 3° da Lei Federal 8.666/93.

#### 4 - DA REVISÃO DE PRECOS:

- 4.1 Os preços pactuados serão fixos e irreajustáveis no prazo de vigência desta Ata, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II, e §6º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993. Os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da detentora do Registro de Preços, devidamente dirigida e protocolada diretamente na Controladoria Geral do Município;
- 4.2 A solicitação de revisão de preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da necessidade de revisão de preços, a qual deverá ser aceita pela Controladoria Geral do Município, quando for o caso. Em não sendo aceito o pedido de revisão de preços, manter-se-á o último valor registrado.

- 4.2.1 Só serão admitidas revisões de preços a níveis superiores à cotação inicial desde que efetivados para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente proposto
- 4.2.2- A revisão do preco, caso deferida, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.
- 4.3 O pedido de revisão, não isenta a DETENTORA de posse da nota de empenho, de dar continuidade às entregas nas condições anteriores.
- 4.4 A análise para deferimento ou indeferimento da alteração solicitada deverá ser instruída com justificativa e memória dos respectivos cálculos, para deliberação pela autoridade competente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 4.5 Em qualquer caso, o percentual diferencial entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da Ata de Registro de Preços, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro, será mantido durante toda a vigência do Registro

#### - DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA:

- 5.1 A Contratada terá 03 (três) dias úteis, contados da convocação, para retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente;
- 5.1.1 A entrega dos gêneros alimentícios perecíveis acontecerá conforme previsto no Capítulo VII – Das Condições de Fornecimento e do Recebimento dos Materiais e/ou Produtos previstas no Termo de Referência Anexo I do Edital, os alimentos serão solicitados mediante GUIA DE REQUISIÇÃO PARA ENTREGA, devendo ser entregues nas condições previstas no referido Termo, diretamente nas Unidades Escolares e Centros Municipais de Educação Infantil localizadas na ZONA URBANA e ZONA RURAL do Município.
- 5.1.2 Os alimentos deverão ser entregues em 01 (um) dia após a solicitação, nas condições e prazos de validade exigidos na descrição dos produtos constantes no Anexo II do Edital - Termo de Referência.

#### 6 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

- 6.1 Os materiais registrados serão recebidos pela Comissão de Recebimento, designada pela Secretaria Municipal de Educação para conferir e certificar o recebimento dos materiais, nos termos do inciso XIII, itens, do Decreto n. 945/GAB/PMJP/2013;
- 6.2 Não será admitida a entrega dos materiais pela DETENTORA sem que esta esteja de posse da respectiva Nota de Empenho;
- 6.3 Os materiais serão recebidos provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do produto com a quantidade, especificação e preço, comparando-se os dados descritos na Nota de Empenho com a Nota Fiscal e amostras se for o caso (não superior a 90 dias);
- 6.3.1 A aceitação definitiva dar-se-á, quando a Nota Fiscal for atestada por servidor/comissão devidamente credenciada e liberado canhoto de recebimento.

#### - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 7.1 Até o valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento efetivo dos produtos;
- 7.2 Acima do valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do definitivo recebimento dos produtos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento;
- 7.2.1 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

#### 08 - DAS MULTAS:

- 8.1 Além das sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93e demais normas pertinentes, a DETENTORA estará sujeita às penalidades a seguir discriminadas:
- 8.1.1 Pela recusa em retirar a ordem de fornecimento e a nota de empenho, bem como assinar o contrato de fornecimento (quando exigível), multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato (quando for o caso);
- 8.1.2 Pelo atraso de cada fornecimento, sem justificativa aceita pela Unidade, multa diária de 0,5(meio ponto percentual) sobre o valor da parcela em atraso. A partir do 15º dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial da nota de empenho ou contrato (quando for o caso), com as consegüências daí advindas:
- 8.1.3 Pela inexecução parcial, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos materiais não entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;
- 8.1.4 Pela inexecução total de ajuste, caracterizada pela não entrega integral do material ou entrega integral em desacordo com as especificações exigidas, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou contrato (quando for o caso);
- 8.1.5 Pelo descumprimento de quaisquer outras exigências estabelecidas nesta Ata e no Anexo I do Edital (Termo de Referência), não previstas nas cláusulas anteriores, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor da nota de empenho ou contrato (quando for o caso);

- 8 1 6 Pelo cancelamento da presente Ata de Registro de Preco por culpa da DETENTORA, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento mensal estimado multiplicado pelo número de meses faltantes para o termo final do ajuste;
- 8.2 As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das
- 8.3 O prazo para pagamento de multas será de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério da CONTRA-TANTE, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido à CONTRATADA. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao competente processo
- 8.3.1 O não pagamento de multas no prazo previsto ensejará a inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a CONTRATADA ao processo judicial de execução.

#### 9 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

#### 10 - DA PUBLICAÇÃO:

10.1 - A Ata de Registro de Preços nº. 041/SRP/CGM/2.015, deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o art. 21, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

#### 11 - DAS SANCÕES NO CASO DE INADIMPLEMENTO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 - Pela Administração Pública, quando:

A Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital:

A Detentora de o Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de preços ou não retira o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

A Detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas nesta Ata; A Detentora de o Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita:

Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção; Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Precos:

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticado no mercado e a detentora se recusarem a baixá-los na forma prevista no ato convocatório; Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente iustificado.

11.1.2 - Pela Detentora do Registro, quando:

Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

11.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8666/93

#### 12 - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- 12.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando
- 12.1.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de preços;
- 12.1.2 Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior (es) ao(s) praticado(s) no mercado.
- 12.2 A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada, de pleno direito, assegurado o contraditório e a amplas defesas, quando presentes razões de interesse público, devidamente justificadas pela Administração.
- 12.3 A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.
- 12.3.1 Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 12.4 Esta Ata de Registro de Precos poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos Contratos em geral, com as consequências daí advindas.

#### 13 - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES "CARONA".

- 13.1 Esta Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do Município, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos do art. 9° do Decreto Municipal nº 3522/2014;
- 13.2 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder por órgão não participante ou "carona" a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços e os órgãos participantes;
- 13.3 Os quantitativos decorrentes das adesões à Ata de Registro de Preços

não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços, independente do número de órgãos não participantes que aderirem;

13.4 - Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas em lei, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicial e aumento de até 25% do quantitativo total estimado, aceitando o

#### 14 - DISPOSICÕES GERAIS:

- 14.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
- 14.2 Fica a Detentora ciente na assinatura desta Ata e/ou Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes, disponíveis na página oficial do Município.
- 14.3 A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto 3522/14, Lei Federal 8666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.
- 14.4 Faz parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo "Quadro demonstrativo para subsídio da ata de registro de preços" e o "Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento", quando este for o caso.

Fica eleito o foro do Município de Ji-Paraná para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinada pelas partes em (02) duas vias de igual teor, composta de 15 (quinze) páginas, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

> Sônia Regina da Silva Cad. 11594

#### Marília Pires De Oliveira

Coordenadora de Atas Dec. 1549/GAB/PMJP/2013

#### Elias Caetano Da Silva

Controlador Geral do Município Dec. 18/GAB/PMJP/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/SRPCGM/2015 - DE 15/07/2015 CEDOR PÁGINAS 166/170 e I BASE PREGÃO ELETRÔNICO 102/2015 (SRP) – RESULTADO POR FORNECEDO CONSOLIDAÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, PÁGINAS 42/46

- Objeto: Materiais de Consumo (Merenda Escolar gêneros alimentícios perecíveis com entrega diária na Zon: Urbana e Zona Rural PNAE)
  Pregão Eletrônico n° 0102/2015/CPL.

34.750.281/0001-11 - SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA - ER

• Data do Pregão: 01/07/2015

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
2	FRUTA IN NATURA	QUILOGRAMA	3487	R\$ 5,99	R\$ 20.887,13
	Paulista				
	ante: Paulista				
Descri	ção Detalhada do Objeto Ofert	ado: Abacate de primeira qualidade,	apresentando gr	au de maturação tal qu	e lhe permita suportar a
		em condições adequadas para o con:			
4	VERDURA IN NATURA	MAÇO	8717	R\$ 2,44	R\$ 21.269,48
	: REGIÃO				
	ante: REGIÃO				
		ado: Alface de 1ª Qualidade, tipo Lisa			
desenv	olvida, firme e intacta, isenta de i	material terroso e umidade externa a	normal, livre de	sujidades, parasitas e	arvas, sem danos físico:
ou med	ânicos oriundos do manuseio e tra		4940		
	ALHO PORRO IN - NATURA	kg	1743	R\$ 17,00	R\$ 29.631,00
	: Nacional ante: Nacional				
		ada, Alba da 18 Avalldada anakda	N		
	curados, sem chocamento, danos	ado: Alho de 1ª Qualidade, graúdo,	upo comum, cau	eça inteira, risidiogicar	nente desenvolvida, con
6	FRUTA IN NATURA	QUILOGRAMA	7532	R\$ 2.44	R\$ 18.378.08
	REGIÃO	QUILUGRAPIA	7332	K\$ 2,44	K\$ 18.378,00
Fahric	ante: REGIÃO				
Descri	cão Detalhada do Objeto Oferi	tado: Banana da terra em pencas de	1ª Qualidade.	qualidade, tamanho e	coloração uniforme, con
nolna f	irme e intacta, devendo ser hem	desenvolvida, sem danos físicos e m	ecânicos oriundo	os do manuseio e trans	norte, acondicionada en
pencas	integras.	acsenvolvida, sem danos risicos e m	ccamicos orianac	o do manascio e dans	porte, acorracionada en
7	FRUTA IN NATURA	QUILOGRAMA	13947	R\$ 1,94	R\$ 27.057,1
	REGIÃO			1.4 -/	1.4 2.1001.72
	ante: REGIÃO				
Descri	ção Detalhada do Objeto Ofer	tado: Banana Nanica em pencas de	1ª Qualidade. o	qualidade, tamanho e	coloração uniforme, con
polpa f	irme e intacta, devendo ser bem	desenvolvida, sem danos físicos e m			
pencas	integras.				
	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	4122	R\$ 3,35	R\$ 13.808,7
	Paulista				
Fabric	ante: Paulista				
		rtado: Batata Doce de 1ª Qualidade	, de tamanho n	nédio, uniformes, sem	ferimentos ou defeitos
	sem corpos estranhos ou terra ac				
	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	13947	R\$ 3,44	R\$ 47.977,6
	: Paulista				
Fabric	ante: Paulista				
		tado: Batata Inglesa de 1ª Qualidad	le, de tamanho i	médio, uniformes, sem	ferimentos ou defeitos
	sem corpos estranhos ou terra ac				
	FONTE ALIMENTAÇÃO	PACOTE	19313	R\$ 3,44	R\$ 66.436,7
Marca					
	ante: Real				
Descri	ção Detalhada do Objeto Ofe	rtado: Bebida Láctea sabor morang	10, pacote de 9	00g a base de leite i	e ou leite reconstituido
prepara	ado de morango e/ou polpa, con:	sistência líquida, acondicionado em f	rascos ou pacot	es de plástico, atóxico	e estéril. A embalagen
deverá	conter externamente os dados de	identificação, procedências, informa	ções nutricionais	i, número do lote, data	de validade, quantidade
do pro	duto, número do registro no Minis	tério da Agricultura, carimbo de inspi	eção do SIE ou S	SIF. Validade mínima de	e 30 (trinta) dias a parti
da dat	a de entrega. Reposição do prod	luto: no caso de alteração do mesi	mo antes do ve	ncimento do prazo de	validade e embalagen
danific 11	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	5358	R\$ 3,94	R\$ 21.110,5
Marca	: Paulista	QUILUGRAMA	2320	K\$ 3,94	K\$ 21.110,52
Fabric	ante: Paulista				
Descri	cão Detalhada do Objeto Ofi	ertado: Beterraba de 1ª Qualidade,	com folhac h	ulhos de tamanho mi	idine a uniformae can
		s estranhos ou terra aderida a superf		dibos de tamamio m	alos e annomics, sen
	CARNE BOVINA IN NATURA		18306	R\$ 14,99	R\$ 274.406,9
13	: Tangara	Kg	10300	R\$ 14,99	R\$ 274.406,9
	ante: Tangara				
		tado: Carne bovina (Acém) moída, o			
próprio	da ecnécia não amolecida e nen	n pegajosa, cor própria da espécie, s	en manchae eeu	erdeadae ou pardacent	as odor próprio tipo de
corte c	aracterístico da neca conforme o r	padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/	11/88 e nublicad	do no D.O.U. de 18/11/	88. Secão I. embalagen
		não violado, resistente, que aranta a			
14	CEBOLA IN NATURA	Kg	6225	R\$ 3,99	R\$ 24.837,7
	Paulista				
	ante: Paulista				
Descri	cão Detalhada do Objeto Ofer	tado: Cebola Branca de 1ª Qualidad	e. não brotada	sem danos fisiolónicos	ou mecânicos, tamanh
médio.	uniformes, sem ferimentos ou del	eltos, tenra e com brilho, turgescente	es, intactas, firm	es e bem desenvolvida	i.
15	LEGUME IN NATURA	Kg	13076	R\$ 3,44	R\$ 44.981,4
Marca	Paulista				
	ante: Paulista				
		rtado: Cenoura de 1ª Qualidade, se	em folhas, de ta	amanho médio, uniform	nes, sem ferimentos o
defeito	s, tenras, sem corpos estranhos o	u terra aderida a superfície externa.			
16	CHEIRO VERDE IN NATURA	Maço	11623	R\$ 2,25	R\$ 26.151,7
Marca	REGIÃO				,
Fabric	ante: REGIÃO				
Descri	ção Detalhada do Objeto Ofe	rtado: "Cheiro Verde de 1ª Qualida	ade, folhas inter	rinas, com talo, graúd	as, sem manchas, con
coloraç	ão uniforme, turgescentes, intacta	is, firmes e bem desenvolvidas, maço	aproximadamen	nte 100g (sem raízes).	
18	VERDURA IN NATURA	Maço	52302	R\$ 2,30	R\$ 120.294,6
	REGIÃO				
Fabric	ante: REGIÃO				
Descri	ção Detalhada do Objeto Ofer	rtado: Couve de 1ª Qualidade, tipo	Manteiga, de ta	amanho médio, talo v	erde ou roxo, coloração
uniforn	nes e sem manchas, bem desenv	olvida, firme e intacta, isenta de m			
parasit	as e larvas, sem danos físicos ou r	mecânicos oriundos do manuseio e tra	insporte.		
19	CARNE FRANGO	QUILOGRAMA	26151	R\$ 5,99	R\$ 156.644,4
	Avenorte	•			
Fabric	ante: Avenorte				
Descri	cão Detalhada do Obieto Ofert	ado: Coxa e sobrecoxa de Frango in	natura devem aj	presentar-se congelada	s, livre de parasitas e de
qualqu	er substancia contaminante que p	ossa alterá-lo ou encobrir alguma alt	teração, odor e s	sabor próprio sem porç	ões individuais, em sacc
plástico	transparente e atóxico, limpo e	não violado, resistente, que garanta	a integridade do	produto, acondicionad	lo em caixas lacradas.
embala	igem deverá conter externamente	dos dados de identificação, procedên	cia, número de l	ote, quantidade do pro	duto, número do registr
no Min	istério da Agricultura/SIF/DIPOA	e carimbo de inspeção do SIF. O pr	oduto deverá ap	resentar validade míni	na de 30 (trinta) dias
nartir o	la data de entrega.				

20 FILE DE PEIXE PRE - PREPARADO	Kg	6102	R\$ 28,00	R\$ 170.856,00
larca: Zaltana		•		
Pescrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fo onservantes. Congelado a -18°C, mantido re imbalada em saco plástico transparente e at imbalagem deverá conter externamente dos	ilé de peixe, tipo Tambaq	jui, isento de escamas,	nadadeiras, cabeça e	visceras, sem aditivos e
onservantes. Congelado a -18°C, mantido re imbalada em saco plástico transparente e at	esfriado 10°C no freezer.	, livre de parasitas, la do, resistente, que ga	arvas, fungos e sem o ranta a integridade do	odor e sabor de ranço.  produto. No rótulo da
mbalagem deverá conter externamente dos	dados de identificação,	inclusive a marca,	procedência, número (	de lote/ SIF ou SEI e
nformações nutricionais, quantidade do prod apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias	uto, lista de ingrediente: a nartir da data de entreo	s, validade e ou praz ia. Peso líquido de 1Ko	to máximo para consu em emhalagem primár	mo. O produto deverá ia.
22 FRUTA IN NATURA	QUILOGRAMA	24408	R\$ 1,99	R\$ 48.571,92
Marca: Paulista Fabricante: Paulista				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: L	aranja Pera de 1ª Qualida	ade, madura, frutos do	tamanho médio, no gr	au máximo de evolução
no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniform 23 FRUTA IN NATURA	nes, sem ferimentos ou de OUILOGRAMA	efeitos, firmes e com b	rilho. R\$ 2.99	R\$ 7.818.85
Marca: Paulista	QUILUGRAMA	2015	R\$ 2,99	K\$ 7.010,03
Fabricante: Paulista				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes	Limão Taiti de 1º Quali , sem ferimentos ou defeit	dade, frutos do tama tos, firmes e com brilh	nho médio, no grau n o.	náximo de evolução no
26 VERDURA IN NATURA	Kg	4533	R\$ 1,99	R\$ 9.020,67
Marca: REGIÃO Fabricante: REGIÃO				
Docaricão Dotalhada do Obioto Ofortados	Mandioca de 1ª Qualidad	le, sem fungos ou raci	haduras, in natura, tipi	o branca e ou amarela
raízes grandes, grau normal de evolução no tai ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte p	nanho, sabor e cor própri	la da espécie, uniforme	es, frescas com casca, i	nteiras, sem ferimento:
28 FRUTA IN NATURA	QUILOGRAMA	14837	R\$ 1,99	R\$ 29.525,63
Marca: REGIÃO		•	•	
Fabricante: REGIÃO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "	Melancia de 1ª Qualidade	. graúda, isenta de fu	ngos, manchas, nerfura	rcñes. livre de sutidades
objetos estranhos, parasitas e larvas, tamar ntegra, consistência firme, com polpa firme e li	nho e coloração uniformes	s, devendo ser bem d	esenvolvida e madura,	sem rachaduras, casca
integra, consistência firme, com polpa firme e ii 33 FRUTA - CONCENTRADO /	ntacta, sem danos físicos PACOTE	e mecânicos oriundos i 39	do manuseio e transpor R\$ 5,59	te. R\$ 218,01
POLPA	TACOTE	3,	14 3,33	K\$ 210,01
Marca: It Polpa				
Fabricante: It Polpa Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: '	'Polpa natural, sabor Ara	í, selecionado. isenta	de contaminação. A em	nbalagem de 400g deve
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: conter a validade de no mínimo 06(seis) meses	a 01(um) ano, com regi	stros obrigatórios do N	linistério competente. (	Deverá ser transportado
em carro refrigerado ou caixas de isopor confor 34 FRUTA - CONCENTRADO /	me Legislação vigente da PACOTE	Secretaria da Saúde. F	acote de 400g R\$ 3.99	R\$ 26.086.62
POLPA		0330		
Marca: It Polpa		·		
abricante: It Polpa Descrição Detalhada do Obieto Ofertado: "	Polpa de Fruta, natural, s	abor Acerola, selecion	ado, isenta de contamin	nacão. A embalagem de
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: " 100g deve conter a validade de no mínimo 06	(seis) meses a 01(um) a	no, com registros obri	gatórios do Ministério o	competente. Deverá se
ransportado em carro refrigerado ou caixas de 35 FRUTA - CONCENTRADO /	PACOTE PACOTE	30 vigente da Secretari 13076	a da Saúde. Pacote de R\$ 4,69	400q. R\$ 61.326.44
POLPA	PACOIL	13070	K\$ 4,05	K\$ 01.320,44
Marca: It Polpa Fabricante: It Polpa				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "	Polpa de Fruta, natural, sa	abor Cupuaçu, selecion	ado, isenta de contami	nação. A embalagem de
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: " 100q deve conter a validade de no mínimo 06 transportado em carro refrigerado ou caixas de	(seis) meses a 01(um) a	no, com registros obri	gatórios do Ministério o	competente. Deverá se
36 FRUTA - CONCENTRADO /	PACOTE PACOTE	6538	R\$ 4,69	400g. R\$ 30.663,22
POLPA				
Marca: It Polpa Fabricante: It Polpa				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: " 400g deve conter a validade de no mínimo 06	Polpa de Fruta, natural, s	sabor Golaba, selecioni	ado, isenta de contamir	nação. A embalagem de
400g deve conter a validade de no mínimo 06 transportado em carro refrigerado ou caixas de	(seis) meses a 01(um) a	ano, com registros obr	igatórios doMinistério o	competente. Deverá sei
37 FRUTA - CONCENTRADO /	PACOTE	13076	R\$ 6,70	R\$ 87.609,20
POLPA Marca: It Polpa				
Fabricante: It Polpa				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:	Polpa de Fruta, natural,	sabor Maracujá, seleci	onado, isenta de conta	minação. A embalagem
de 400g deve conter a validade de no mínimo ( transportado em carro refrigerado ou caixas de	isopor conforme Legislaçã	ano, com registros obi ão vigente da Secretari	a da Saúde. Pacote de	competente. Devera ser 400 q.
38 LEGUME IN NATURA	Kg	5230	R\$ 3,40	R\$ 17.782,00
Marca: Paulista Fabricante: Paulista				
Descrição Detalhada do Obieto Ofertado:	"Repolho Branco de 1ª	Qualidade, tamanho	médio, cabeças fechad	las, sem ferimentos ou
defeitos, tenros, sem manchas e coloração unifo	orme, livres de terra nas f	folhas externas.		
39 FRUTA IN NATURA Marca: Região	QUILOGRAMA	26151	R\$ 4,99	R\$ 130.493,49
Fabricante: Região				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros,	"Tomate, tipo Paulista,	de 1ª Qualidade, tam	ianho médio, com apri	oximadamente 80% de
				R\$ 1.533.845,51
53.770.820/0001-82 - JEEDA COMERCIAL DI	STRIBUIDORA DE ALIMEN	NTOS LTDA	Velenille '' '	
Item Descrição U  1 FRUTA IN NATURA	QUILOGRAMA	o Quantidade 4359	Valor Unitário R\$ 4,35	Valor Global R\$ 18.961,65
Marca: Região	ZOTEOGOGIA	4333	159 4,33	10.301,03
abricante: Região	DI ITA INI NATUDA TIPO A	BACAVI ESDÉCIE DED	OLA.	·
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: F  3 ABÓBORA IN-NATURA	KUTA IN NATUKA, TIPO A	7769	R\$ 2,10	R\$ 16.314,90
farca: Região				
Fabricante: Região Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:	Abóbora madura Nos C	ahotiá de 18 Ou-113	ade de tamanhos	ndes uniformes o
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: defeitos, turgescentes, intactas, firmes e bem d	lesenvolvidas, livre de ten	ra ou corpos estranhos	aderentes à superfície	externa.
12 CARNE BOVINA IN NATURA	kg	18306	R\$ 14,99	R\$ 274.406,94
Marca: Frigocal Fabricante: Frigocal				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: C	arne bovina (Acém) em c	ubos, de segunda, sen	osso e sem gordura, r	esfriada, limpa, aspecto
próprio da espécie, não amolecida e nem pega corte característico da peça conforme o padrão	josa, cor propria da espér descrito na Portaria nº 5	cie, sem manchas esve de 8/11/88 e publicad	ergeadas ou pardacenta o no D.O.U. de 18/11/8	is, odor proprio, tipo de 38. Secão I. embalanem
em saco transparente e atóxico, limpo e não vid	olado, resistente, que gara	anta a integridade do p	roduto até o momento	do consumo.
17 CHUCHU IN NATURA Marca: Região	QUILOGRAMA	13947	R\$ 3,25	R\$ 45.327,75
Fabricante: Região				
Descrição Detalhada do Obieto Ofertado: C	HUCHU IN NATURA, VARI	EDADES VERDE, ESPÉ	CIE COMUM	
21 VERDURA IN NATURA Marca: Região	Kg	872	R\$ 3,95	R\$ 3.444,40
Fabricante: Região				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:	Inhame de 1ª Qualidade,	de tamanho médio, u	iniformes, sem ferimen	tos ou defeitos, tenras,
sem corpos estranhos ou terra aderida a superf	icie externa. OUILOGRAMA	21403	R\$ 4.00	R\$ 85.612,00
Marca: Nacional	QUILUGIONIA	21403	K\$ 4,00	N\$ 83.012,UU
Fabricante: Nacional				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: F 25 FRUTA IN NATURA	RUTA IN NATURA, TIPO M OUILOGRAMA	15601	R\$ 2,95	NTAR R\$ 46.288,45
Marca: Região	QUEUGRAPIA	13091	N9 2,33	113 40.200,43
Fabricante: Região				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: I	FRITA IN NATURA TIPO N	MAMÃO ESPÉCIE COM	IM	

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

rcra: Ave Note bricante: Ave Note scrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peito de Franço in natura deve apresentar-se congelado, livre de parasitas e de qu stancia contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprio sem porções individuais, em saco p sparente e atóxico, limpo e não violado, resistente, que garanta a integridade do produto, acondicionado em caixas lacra de la definicación de la composição de l

da do Objeto Ofertado: ERDURA IN NATURA, TIPO MILHO VERDE, ESPÉCIE COMUM
DUZIA 14528 R\$ 4,50

Kg

eciai, aqua, sai e fermento quimico. Deverar duto seja entregue integro. Unidade de 50g. ! CARNE IN NATURA

validade mínima de 03(três) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g

21728

límpó e não violado, resistente, que garanta a integridade do produto, acondicionado em caixas ieurausa. r externamente dos dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do resi ra/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias

R\$ 7,15

R\$ 62.326,55

R\$ 17.436.0

R\$ 2.567.783,55

SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA - EPP. Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.750.281/0001-11, situada à Rua Vilagran Cabrita, nº 678, bairro Urupá, CEP. 78.961-640 nesta cidade de Ji-Paraná/ RO, neste ato representado por seu Representante Legal MÁRCIO ROGÉ-RIO NAVA - Gerente, brasileiro, solteiro, portadora do RG n.º 610.612-SSP/RO e inscrito no CPF n.º 612.810.262-04, residente e domiciliada na Rua Maracatiara, 2144, bairro Nova Brasília cidade de Ji-Paraná/RO, firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento dos materiais de consumo (Merenda Escolar – gêneros alimentícios perecíveis com entrega diária na Zona Urbana e Zona Rural - PNAE), para atender a Secretaria Municipal Educação do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de RE-GISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 217/231 e 235/243, segundo descrito no Temo de Referência de fls. 04/17 e 42/49 e Edital de Licitação nº 102/CPL/PMJP/2015 e anexos de fls. 55/91 do Processo Administrativo nº 6599/2015, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços nº 041/SRP/CGM/2015, independente de sua transcrição ficando desde já ciente do prazo máximo de 01(um) útil dia após a entrega da GUIA DE REQUISIÇÃO PARA ENTREGA emitida pela Unidade Escolar ou Instituição Filantrópica, para efetuar entrega dos objetos registrados, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 15 de julho de 2015.

SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA - EPP CNPJ n° 34.750.281/0001-11

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

JEEDÁ COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 63.770.820/0001-82, situada à Av. Transcontinental, n° 849, Centro, CEP. 76.900-091, na cidade de Ji-Paraná/RO, neste ato representa pela Senhora Edlamar Barbosa Silva, brasileira, solteira, Gerente Administrativo, portador da RG n.º M-5.433.306 - SSP/MG e inscrito no CPF/MF n.º 457.177.102-91, residente e domiciliado na Av. Aracajú, 1820, Apto 141, Bairro Nova Brasília – Ji-Paraná/RO, firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento dos materiais de consumo (Merenda Escolar – gêneros alimentícios perecíveis com entrega diária na Zona Urbana e Zona Rural - PNAE), para atender a Secretaria Municipal Educação do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de RE-GISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 217/231 e 235/243, segundo descrito no Temo de Referência de fls. 04/17 e 42/49 e Edital de Licitação n° 102/CPL/ PMJP/2015 e anexos de fls. 55/91 do Processo Administrativo nº 6599/2015, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº 041/SRP/CGM/2015**, independente de sua transcrição ficando desde já ciente do prazo máximo de 01(um) útil dia após a entrega da GUIA DE REQUISIÇÃO PARA ENTREGA emitida pela Unidade Escolar ou Instituição Filantrópica, para efetuar entrega dos objetos registrados, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 15 de julho de 2015.

#### JEEDÁ COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ n° 63.770.820/0001-82

#### ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 043/SRP/CGM/2.015.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/CPL/PMJP/15.

PROCESSO: Nº 1-6596/2.015 - SEMED.

**LEGALIDADE**: Lei Federal n. 8.666/1.993 e suas alterações, Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 3522/2.014.

FINALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS: Aquisição de material de consumo (Merenda Escolar – gêneros alimentícios não perecíveis com entrega na zona urbana e zona rural - CONTRAPARTIDA), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com período de consumo previsto por 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência, fls. 04/20 e 53/61 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 105/CPL/PMJP/2015, fls. 68/107.

Empresa Detentora do Registro: JEEDÁ COMERCIAL DISTRIBUIDO-RA DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito provado, inscrita no CNPJ n° 63.770.820/0001-82, sediada na à Av. Transcontinental, n° 849. Centro, CEPa/16/900-091 na cidade de Ji-Paraná/RO (fone: 69 3416-8000, ), neste ato representa pela Senhora Edlamar e-mail: Barbosa Silva, brasileira, solteira, Gerente Administrativo, portador da RG n.º M-5.433.306 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF n.º 457.177.102-91, residente e domiciliado na Av. Aracajú, 1820, Apto 141, Bairro Nova Brasília - Ji-Paraná/RO (fls. 157).

Aos 16 (quinze) dias do mês de Julho do ano de dois mil e quinze, às 10 horas e 30 minutos na sala da Controladoria Geral de Município da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, situada à Av. Dois de Abril, 1701 – Bairro Urupá – Ji-Paraná-RO, neste ato representado, conforme determina o art. 14, parágrafo único do Decreto nº 3522/2014: Elias Caetano da Silva, Controlador Geral Município, aprecia e determina a lavratura da presente Ata de Registro de Preços sob n. 043/SRP/CGM/2.015, tendo como licitantes homologadas e adjudicadas à empresa acima qualificada. Tendo os presentes acordado com a classificação, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS UNITÁRIOS DO MATERIAL DE CONSUMO, (gêneros alimentícios não perecíveis), conforme Projeto Básico/Anexos, fls. 04/20 e 53/61; Cotação de Preço, fls. 21/51 e 62/63; Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, fls. 66; Aviso e Edital de Licitação fls. 68/106; Parecer nº 1011/ PGM/PMJP/15, fls. 107; Publicações, fls. 108/116; Propostas/Habilitação, fls. 120/157; Resultado por fornecedor, fls. 158/164; Ata de Realização do Pregão eletrônico nº 105/2015(SRP), de 06/07/15, fls. 166/208; Termo de Adjudicação, fls. 209/225; Parecer Jurídico n° 1053/PGM/PMJP/2.015, fls. 226/227; Termo de Homologação, fls. 228/236.

#### 1 -DO OBJETO:

- 1.1 Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de consumo (Merenda Escolar – gêneros alimentícios não perecíveis com entrega na Zona Urbana e Zona Rural - CONTRAPARTIDA), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com período de consumo previsto por 12 (doze) meses, conforme Edital de Licitação, fls. 68/106.
- 1.2 As aquisições decorrentes do objeto da Ata de Registro de Preços serão requeridas pela unidade orçamentária requisitante, que autuará as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, e encaminhará, em seguida, para Controladoria Geral do Município;
- 1.2.1 As requisições serão encaminhadas à Controladoria Geral do Município, contendo:

Descrição do material requisitado e quantidade;

Consumo médio mensal e quantidade existente em estoque; Assinatura do requisitante e do ordenador de despesa.

#### - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO:

2.1 - A Controladoria Geral do Município em comum acordo com a DE-TENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido. admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que

Seja perfeitamente identificada a requisição e o servidor responsável pela mesma:

O servidor da Secretaria de origem, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado para acompanhar a execução da Ata.

#### 3 - DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES:

- 3.1 Ao receber as requisições a Controladoria Geral do Município anotará o pedido no controle de saldos das requisições;
- 3.2 O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisições, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o art. 5°, § 3° da Lei Federal 8.666/93.

#### 4 - DA REVISÃO DE PREÇOS:

- 4.1 Os preços pactuados serão fixos e irreajustáveis no prazo de vigência desta Ata, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II, e §6º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993. Os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da detentora do Registro de Preços, devidamente dirigida e protocolada diretamente na Controladoria Geral do Município;
- 4.2 A solicitação de revisão de preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da necessidade de revisão de preços, a qual deverá ser aceita pela Controladoria Geral do Município, quando for o caso. Em não sendo aceito o pedido de revisão de preços, manter-se-á o último valor registrado.
- 4.2.1 Só serão admitidas revisões de preços a níveis superiores à cotação inicial desde que efetivados para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente proposto.
- 4.2.2- A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.
- 4.3 O pedido de revisão, não isenta a DETENTORA de posse da nota de empenho, de dar continuidade às entregas nas condições anteriores
- 4.4 A análise para deferimento ou indeferimento da alteração solicitada deverá ser instruída com justificativa e memória dos respectivos cálculos, para deliberação pela autoridade competente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 4.5 Em qualquer caso, o percentual diferencial entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da Ata de Registro de Preços, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro, será mantido durante toda a vigência do Registro.

#### 5 - DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA:

- 5.1 A Contratada terá 03 (três) dias úteis, contados da convocação, para retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente;
- 5.1.1 A entrega dos gêneros alimentícios não perecíveis acontecerá conforme previsto no Capítulo VII – Das Condições de Fornecimento e do Recebimento dos Materiais e/ou Produtos previstas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, os alimentos serão solicitados mediante nota de empenho, devendo ser entregues no Almoxarifado Central, localizado na Rua Jamil Pontes, nº 1171, Jardim dos Migrantes, Ji-Paraná/RO, sendo o horário de atendimento de segunda a quinta-feira da 08h às 12h e das 14h às 18h e sexta-feira das 07:30h às 13:30h. Entenda-se por entrega transporte, descarregamento e acondicionamento do produto no interior da dependência.
- 5.1.2 Os alimentos deverão ser entregues no prazo máximo de  $10\,(\mbox{dez})$  dia após a solicitação, nas condições e prazos de validade exigidos na descrição dos produtos constantes no Termo de Referência.

#### 6 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

- 6.1 Os materiais registrados serão recebidos pela Comissão de Recebimento, designada pela Secretaria Municipal de Educação para conferir e certificar o recebimento dos materiais, nos termos do inciso XIII, itens, do Decreto n. 945/GAB/PMJP/2013:
- 6.2 Não será admitida a entrega dos materiais pela DETENTORA sem que esta esteja de posse da respectiva Nota de Empenho;
- 6.3 Os materiais serão recebidos provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do produto com a quantidade, especificação e preço, comparando-se os dados descritos na Nota de Empenho com a Nota Fiscal e amostras se for o caso (não superior a 90 dias):
- 6.3.1 A aceitação definitiva dar-se-á, quando a Nota Fiscal for atestada por servidor/comissão devidamente credenciada e liberado canhoto de recebimento.

#### 7 - DAS CONDICÕES DE PAGAMENTO:

- 7.1 Até o valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento efetivo dos produtos;
- 7.2 Acima do valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do definitivo recebimento dos produtos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento;
- 7.2.1 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido. reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

#### 08 - DAS MULTAS:

8.1 - Além das sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93e demais normas pertinentes, a DETENTORA estará sujeita às penalidades a seguir discriminadas:

- bem como assinar o contrato de fornecimento (quando exigível), multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato;
- 8.1.2 Pelo atraso de cada fornecimento, sem justificativa aceita pela Unidade, multa diária de 0,5(meio ponto percentual) sobre o valor da parcela em atraso. A partir do 15º dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as conseqüências daí advindas;
- 8.1.3 Pela inexecução parcial, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos materiais não entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;
- 8.1.4 Pela inexecução total de ajuste, caracterizada pela não entrega integral do material ou entrega integral em desacordo com as especificações exigidas, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou contrato (quando for o caso);
- 8.1.5 Pelo descumprimento de quaisquer outras exigências estabelecidas nesta Ata e no Anexo I do Edital (Termo de Referência), não previstas nas cláusulas anteriores, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor
- 8.1.6 Pelo cancelamento da presente Ata de Registro de Preço por culpa da DETENTORA, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento mensal estimado multiplicado pelo número de meses faltantes para o termo final do ajuste;
- 8.2 As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras:
- 8.3 O prazo para pagamento de multas será de 5 (cinco) dias úteis a contar a intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério da CONTRA-TANTE, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido à CONTRATADA. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao competente processo executivo:
- 8.3.1 O não pagamento de multas no prazo previsto ensejará a inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a CONTRATADA ao processo judicial de execução.

9 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 9.1 - PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 (doze Diário Oficial do Município. razo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no

#### 10 - DA PUBLICAÇÃO:

10.1 - A Ata de Registro de Preços nº. 043/CGM/2.014, deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o art. 21, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

# 11 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLEMENTO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

- 11.1 Pela Administração Pública, quando:
- A Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital: A Detentora de o Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de preços ou não retira o instrumento equivalente no

prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração; A Detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas nesta Ata

A Detentora de o Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita; Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela

Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção; Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticado no mercado e a detentora se recusarem a baixá-los na forma prevista no ato convocatório; Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente iustificado

11.1.2 - Pela Detentora do Registro, quando:

Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

11.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8666/93.

#### CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- 12.1 A Ata de Registro de Precos poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando
- 12.1.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de precos;
- 12.1.2 Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preco(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior (es) ao(s) praticado(s) no mercado
- 12.2 A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada, de pleno direito, assegurado o contraditório e a amplas defesas, quando presentes razões de interesse público, devidamente justificadas pela Administração.
- 12.3 A comunicação do cancelamento do preco registrado será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Precos.
- 12.3.1 Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 12.4 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos Contratos em geral, com as conseqüências daí advindas.

# 13 - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES "CARONA". 13.1 - Esta Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por qualquer órgão

da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do Município, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 3522/2014;

- 13.2 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder por órgão não participante ou "carona" a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços e os órgãos participantes;
- 13.3 Os quantitativos decorrentes das adesões à Ata de Registro de Preços 13.3 - Os quantitativos decorrentes das adesoes a Ata de Registro de Freços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços, independente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- 13.4 Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas em lei, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicial e aumento de até 25% do quantitativo total estimado, aceitando o

#### 14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 14.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
- 14.2 Fica a Detentora ciente na assinatura desta Ata e/ou Termo de Anu-14.2 - Fica a Detentora ciente na assinatura desta Ata e/ou Termo de Anti-encia e Compromisso de Fornecimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como ele-mento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes, disponíveis na página oficial do Município.
- 14.3 A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto 3522/14, Lei Federal 8666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.
- 14.4 Faz parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo "Quadro demonstrativo para subsídio da ata de registro de preços" e o "Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento", quando este for o caso. Fica eleito o foro do Município de Ji-Paraná para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste
- E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinada pelas partes em (02) duas vias de igual teor, composta de 14 (quatorze) páginas, na presença das testemunhas abaixo qualificadas

Sônia Regina da Silva

Marília Pires De Oliveira

Coordenadora de Atas Dec. 1549/GAB/PMJP/2013

Elias Caetano Da Silva Controlador Geral do Município Dec. 018/GAB/PMJP/2013

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSIDIO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 043/SRP/CGM/2015 - DE 16/07/2015 ELABORADA COM BASE PREGÃO ELETRÔNICO 105/2015 (SRP) – RESULTADO POR FORNECEDOR, PÁGINAS 159/164 e CONSOLIDAÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PÁGINAS 53/56.

- REFERÊNCIA:

   Processo: 1-6596/2015 SEMED

   Objeto: Materiais de Consumo (Merenda Escolar gêneros alimentícios não perecíveis contra Pregão Eletrônico n° 0105/2015/CPL.

 Data do Pregão: 06/07/2015 63.770.820/0001-82 - JEEDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Item	Descrição	Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	CHOCOLATE OVO	UNIDADE	250	R\$ 3,20	R\$ 800,0
Marca: Canção	i				
Fabricante: Ca	anção				
cacau em pó, i Isento de soja embalagem de validade, quant	calhada do Objeto Ofertaci maltodextrina, aromatizante ou farinha, sujidades e mi verá conter externamente ci cidade do produto. Deverá a so de alteração do mesmo a so de alteração do mesmo a	e (aroma idêntico ao nat ateriais estranhos. Emba os dados de identificação apresentar validade mínir	ural de baunilha), cl alagem em pacote c e procedência, info na de 06 (seis) mes	loreto de sódio, vitam de polietileno, pacote rmação nutricional, n es a partir da data de	ninas, lecitina de sódi ou lata, com 400g. úmero do lote, data o entrega. Reposição o
2	AÇUCAREIRO	PACOTE	11559	R\$ 3,98	R\$ 46.004,8
Marca: Barralo	ool				
Fabricante: Ba	arralcool				
transporte sem	em plástico atóxico, incolo perder sua integridade, tot a. Reposição do produto: n antidade:	alizando peso líquido de :	30 Kg. Validade: mír	nima de 12 (doze) me	ses a contar a partir o
3	ACUCAREIRO	PACOTE	104	R\$ 5.40	R\$ 561,6
Marca: Mika				1.4 4/1.4	1.4 002/0
Fabricante: M	ka				
refinamento, se em pacotes de suportando o t	talhada do Objeto Ofert em aditivos químicos. Isent e 500g, transparente, em j rransporte sem perder sua e Resolução nº 27, de 6 de	to de mofo, fermentação plástico atóxico, incolor, integridade. Validade m	, odores estranhos termosoldada. A er	e substâncias nociva: mbalagem secundária	s. Embalagem primár i der fardo, resistenti
4	AMENDOIM IN NATURA	PACOTE 500 G	31	R\$ 5,10	R\$ 158,1
Marca: Chopin	ipa				
Fabricante: Cl					
	alhada do Objeto Oferta				
6	ARROZ	PACOTE	10977	R\$ 11,40	R\$ 125.137,8
Marca: Tio Bed Fabricante: Ti					
	alhada do Obieto Oferta	do: Arroz tino 1 longo fir	an nacoto do OE ka	branco tino I nolid	o classo longo fina e
	cional e ser de safra correr				

procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 06 (seis) meses a partir de entreça. Embalagem secundária deve ser fardo termossoldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua intel totalizando peso líquido de 30 kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de

cante: Yoki i<mark>cão Detalhada do Objeto Ofertado:</mark> Aveia em flocos finos, embalaqem de 200q. Embalada em papel impei olado, resistente e acondicionado em caixas de papelão, não amassados e resistentes. A embalaqem interna e transparente, limpos e resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do con inte 200g acondicionados em caixas lacradas. Embalagem deverá conter externamente os dad a, informações nutricionais, número, lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínir

B JAZETTE OLIVA

Marca: Olé

Fabricante: Olé

Fabricante:

Marca: Naga

Fabricante: Naga

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito doce, tipo Maisena, pacote de 400g: produzido a partir de matéria prima sã

elimpa, sem conarte, isenta de matéria terrosa, parastras e detritos animais e vegetais, sem colesterol. Aparência: massa bem

elimpa, sem conarte, isenta de matéria terrosa, parastras e detritos animais e vegetais, sem colesterol. Aparência: massa bem

productivo de constitución de consti

11 | CANJICA cara Bernardo
ricante: Bernardo
ric

Marca: Bernardo

Fabricante: Bernardo

Fabricante: Bernardo

Fabricante: Bernardo

Fabricante: Bernardo

Fabricante: Bernardo

Marca: Bernardo

Fabricante: Bernardo

Gespeliculado: Embalsacem plastica atóxica, pacote com no mínimo 500 ca. A embalsacem deve conter información untricional, despeliculado: Embalsacem plastica atóxica, pacote com no mínimo 500 ca. A embalsacem deve conter información untricional, despeliculado: Embalsacem plastica atóxica, pacote com no mínimo 500 ca. A embalsacem deve conter información untricional, para de contenta de con

12 CONDINCTO						
13 CONDIMENTO  Marca: Mais Sabor  Fabricante: Mais Sabor	PACOTE		30	R\$ 1,	45	R\$ 43
Descrição Detalhada do Objeto Ofer de urucum, de coloração avermelhada, Embalagem de 100g deverá conter exte quantidade do produto. Deverá apresen	com aspecto com co ernamente os dados ntar validade mínima	or, cheiro e sat de identificaçã	oor próprio, is so, procedên	sento de materiais cia, informações nu	estranhos e a tricionais, nú	sua espé mero de lo
14 CONDIMENTO  Marca: Bernardo  Fabricante: Bernardo  Descrição Detalbada do Objeto Ofe	PACOTE	á cachâ do Za	5/Z	R\$ 0,		R\$ 514
Descrição Detalhada do Objeto Ofei especto físico pó, de procedência nacio pacote de 7g, transparente, em plástico data de entrega. Reposição do produto	nal. Isento de mofo, o atóxico, incolor, te	, fermentação, rmossoldada.	, odores estr Validade: mí	anhos e substância nima de 06 (seis) i	s nocivas. En meses a cont	nbalagem ar a partir
ata de entrega. Reposição do produco lanificadas. 15 FARINHA ALIMENTÍCIA Marca: Quality		ao do mesmo	78	R\$ 6,		R\$ 479
Fabricante: Quality Descrição Detalhada do Objeto Of	<b>fertado:</b> Farinha de	arroz pacote	de 500g,	sem glúten, emba	agem plástic	a resister
ransparente, incolor. Isento de mofo, conter externamente os dados de ide validade mínima de 06 (seis) meses a vencimento do prazo de validade e emb 17 FARINHA TRIGO	entificação, procedêr partir da data de en	ncia, informaç	ão nutriciona	l, número do lote	, quantidade ração do me	do produ
Marca: Acacia Fabricante: Acacia Descrição Detalhada do Objeto Ofe		rigo, nacote de				
ólico (vitamina B9), sem fermento. Val de alteração do mesmo antes do ver Processo n.º 6592/2015 19 CEREAL NATURAL	lidade mínima de 04	(quatro) meso	es a partir da	data de entrega. I	Reposição do ntidade: 139	produto c
Marca: Brasileirinho Fabricante: Brasileirinho Descrição Detalhada do Objeto Ofer	rtado: Feijão carioqu	iinha de 1ª qui	alidade, paco	te de 01 kg: tipo 1	, classe cario	quinha, no
constituído de grãos inteiros, sadios e imbalagem de 1 kg em sacos plásticos produto até o momento do consumo a procedência, número de lote, quantidar equisitante. Reposição do produto: no danificadas. Quantidade: 16249 Pacotes 20   FERMENTO	e claros, isento de n s transparentes e at acondicionado em fa de do produto. Valid o caso de alteração	naterial terros óxicos, limpos irdos lacrados; ade mínima de do mesmo a	o, sujidades não violados ; deverá con e 06 (seis) n ntes do veno	e mistura de outr s, resistentes que o ter externamente neses a partir da di timento do prazo o	as variedade parantam a in os dados de ata de entreg de validade e n.º 6596/20	s e espéci ntegridade identificaç a na unida e embalaq
Marca: Campilar Fabricante: Campilar						
Descrição Detalhada do Objeto Of- ermentos químicos (bicarbonato de só sos dados de identificação, procedência validade mínima de 06 (seis) meses a vencimento do prazo de validade e emb	dio e fosfato monoca la, informações nutr partir da data de en palagens danificadas.	álcio) e requla ricionais, núm ritrega. Reposiç	dor de acide: ero de lote, ¡ão do produ	z. A embalagem de quantidade do pr to: no caso de alte	verá conter e oduto. Dever ração do me:	extername rá apreser smo antes
23   LEITE IN - NATURA 4arca: Tradição abricante: Tradição	LITRO		60389	R\$ 2,	43   R	\$ 146.745
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofe</b> ntegral, rico em cálcio, embalagem c registro no ministério da agricultura e/o	ontendo identificaçã	io do produto	, marca do	fabricante, prazo o	le validade e	e capacida
oroduto, número do registro no ministé ote, devendo o mesmo estar com pra oroduto: no caso de alteração do mesm 24 MACARRÃO	azo de validade mín	ima de 04 (qı	uatro) meses	a partir da data	de entrega. idas.	fabricação Reposição R\$ 145
Marca: Urbano Fabricante: Urbano Descrição Detalhada do Objeto Ofe						
plúten, embalagem plástica resistente, e substancias nocivas, não apresentar conter externamente os dados de ide	manchas escuras, l entificação, procedêr	brancas ou es ncia, informaçi	verdeadas e ão nutriciona	não ter sabor ard I, número do lote	ido. A embal , quantidade	agem dev do produ
úmero de registro no Ministério da Aj roduto: No caso de alteração do mesm 26 MACARRÃO <b>1arca:</b> Liane					adas.	Reposição R\$ 71.040
abricante: Liane Descrição Detalhada do Objeto Ofer sento de mofo (manchas esverdeadas ca acos de polietileno, termossoldada, tra	com pontos brancos ansparentes, atóxico	e cinza), de oo s e resistentes	dores estrant s, contendo S	os e de substância i00g e deverá cont	s nocivas. Em er extername	nbalagem t ente os da
le identificacão, procedência, informa irmazenaqem, quantidade do produto Reposição do produto: no caso de altera 27 CEREAL NATURAL	o. Prazo mínimo de	validade de	06 (seis) m	eses a contar a p	artir da data lagens danific	de entre
Marca: Mika Fabricante: Mika Descrição Detalhada do Objeto Ofei embalagem plástica resistente, transp		nacoto do 501				
substancias nocivas, não apresentar n	manchas escuras, br	plástico atóx ancas ou esvi	ico, termoso erdeadas. A	ldada. Isento de i embalagem devera	nofo, odores conter exte	estranho ernamente
ubstancias nocivas, não apresentar n lados de identificação, procedência, in neses a partir da data de entrega. R alidade e embalagens danificadas. 28 ÓLEO VEGET.	manchas escuras, br formação nutricional eposição do produto	plástico atóx ancas ou esvi , número do lo	ico, termoso erdeadas. A ote, quantida	ldada. Isento de i embalagem devera de do produto, val	nofo, odores conter extended idade mínima vencimento	estranho ernamente de 06 (s do prazo
ubstancias nocivas, não apresentar n dados de identificação, procedência, ini neses a partir da data de entreoa. R alidade e embalagens danificadas. 28 OLEO VEGET. COMESTÍVEL 4arca: Soya abricante: Soya Descrição Detalhada do Objeto Ofei	manchas escuras, br formação nutricional leposição do produto AL Garrafa	plástico atóx ancas ou esvi , número do le :: No caso de refinado, garra	ico, termoso erdeadas. A ote, quantida : alteração d  5322  afa de 900 m	Idada. Isento de la embalagem devera de do produto, val o mesmo antes do R\$ 3,	nofo, odores a conter exte idade mínima vencimento 29	estranho ernamente i de 06 (s do prazo R\$ 17.509
ubstancias nocivas, não apresentar m dados de identificação, procedefica, ini neses a partir da data de entreca. R alidide e embalgens danificadas 28 OLEO VEGET. COMESTÍVEL Baricante: Soya Baricante: Soya Baricante: Soya Baricante: Soya Guerra da Objeto Offes Surural; comestível; extrato refinado; úmero do lote, data de fabricação, qui	manchas escuras, br formação nutricional leposição do produto AL Garrafa rtado: Óleo de soja limpo a embalagem uantidade do produt	plástico atóx ancas ou esvi, , número do lo D: No caso de refinado, garra deverá conte o. Deverá apri	ico, termoso erdeadas. A ote, quantida alteracão d 5322  afa de 900 m r extername esentar valid	Idada. Isento de la embalagem devera de de produto, val o mesmo antes de R\$ 3,	nofo, odores à conter exte idade mínima à vencimento 29 primeira qua entificação e (cinco) mese	estranho ernamente i de 06 (s do prazo R\$ 17.509 lidade, 10 procedên es a partir
ubstancias nocivas, não apresentar ni dados de identificação, procedeñcia, ini neses a partir da data de entreaa. Ra Ididade e embalgens danficadas. 28 OLEO VEGET. COMESTÍVEL Sarticante: Soya Sarticante: Soya	manchas escuras, br formação nutricional leposição do produto AL Garrafa rtado: Óleo de soja limpo a embalagem uantidade do produt	plástico atóx ancas ou esvi, , número do lo D: No caso de refinado, garra deverá conte o. Deverá apri	ico, termoso erdeadas. A ote, quantida alteracão d 5322  afa de 900 m r extername esentar valid	Idada. Isento de la embalagem devera de de produto, val o mesmo antes de R\$ 3,	primeira qua entificação e (cinco) meso vencimento	estranho ernamente de 06 (s do prazo R\$ 17.509 lidade, 10 procedên es a partir do prazo
ubstancias nocivas, não apresentar n dados de identificação, procedeñacia, ini neses a partir da data de entreaa. R alidade e embalagens danificadas. 28 OLEO VEGET, COMESTÍVEL abricante: Soya abricante: Soya abricante: Soya abricante: Soya sutural; comestivel; extrato refinado; úmero do lote, data de fabricação, qui ata de entreaa. Frasco de 90 ml. R alidade e embalagens danificadas. 29 [ZERAL PREPARADO darca: Mika abricante: Mika abricante: Mika descrição Detalhada do Objeto Ofe distico abrixico, termosolidad. Isento o u esverdeadas. A embalagem deverá to lote, quantidade do produto, validad	manchas escuras, tornação nutricional formação nutricional formação nutricional deposição do produto.  AL Garrafa  Trado: Óleo de soja limpo a embalagem auntidade do produt eleposição do produt eleposição do produt eleposição do produto de mofo, odores estrocnter externamente te mínima de 06 (sei e mínima	plástico atóx ancas ou esvi, número do la silva esvi, número do la silva esvi No caso de se estado e	ico, termoso erdeadas. A ote, quantida e alteração d 5322  afa de 900 m r extemame essentar valida e alteração d 31  embalagem ancias nocividentificação, rtir da data d	idada. Isento de umbalagem deverde de produto, val o mesmo antes de mesmo antes de la companio del companio de la companio del companio de la companio del companio del companio del companio de la companio del compa	nofo, odores  dade mínima  vencimento  vencimento  primeira qua  entificação e  (cinco) mese  vencimento  primeira qua  entificação e  (cinco) mese  vencimento  per  transparente  mansparente  massarente  massa	estranhormamentei de de 06 (s do prazo de 06 (s do prazo de 17.50s) de 17.50s de 17.50
ubstancias nocivas, não apresentar ni dados de identificação, procedeñcia, ini neses a partir da data de entreaa. R alidade e embalagens danificadas. 28 OLEO VEGET, COMESTÍVEL Barticante: Soya Pastricante: Soya Pastricante: Soya Sabricante: Soya Sabricante: Soya Sabricante: Soya Sabricante: Soya Sabricante: Soya Sabricante: Mika Pastricante: Mika Pastricante: Mika Pastricante: Mika Pastricante: Mika Sabricante: Sabricante do pode Ofe Sabricante: Mika Sabricante: Sabricante do pode Ofe Sabricante: Sabricante do pode Ofe Sabricante do Pode Ofe Sabricant	manchas escuras, tornação nutricional formação nutricional formação nutricional deposição do produto.  AL Garrafa  Trado: Óleo de soja limpo a embalagem auntidade do produt eleposição do produt eleposição do produt eleposição do produto de mofo, odores estrocnter externamente te mínima de 06 (sei e mínima	plástico atóx ancas ou esvi, número do la silva esvi, número do la silva esvi No caso de se estado e	ico, termoso erdeadas. A ote, quantida e alteração d 5322  afa de 900 m r extemame essentar valida e alteração d 31  embalagem ancias nocividentificação, rtir da data d	idada. Isento de umbalagem deverde de produto, val o mesmo antes de mesmo antes de la companio del companio de la companio del companio de la companio del companio del companio del companio de la companio del compa	nofo, odores ó conter exte dade mínima vencimento 29 primeira qua entificação e (cinco) messe vencimento 29 transparente manchas esc. mação nutricião do produti	estranho ernamente a de 06 (s a do prazo R\$ 17.509  lidade, 10 proceden es a partir do prazo R\$ 216  e, incolor, uras, brar onal, núm o: No caso
ubstancias nocivas, não apresentar ni dados de identificação, procedeñcia, in insess a partir da data de entreaa. 8 diade e embalagens danificadas. 8 DLEO COMESTIVEL abricante: Soya abricante: Mika abricant	manchas escuras, br fromação nutricional eposicão do produte  rtado: Óleo de soja impo a embalagem uantidade do produt eposicão do produt eposicão do produt eposicão do produt en de de mofo, odores estr en misma de 06 (sel	plástico atóx anancas ou esv., número do lo: No caso de conserva deverá conte con caso de conserva deverá conte con caso de conserva deverá apro: no caso de conserva de conte la conte la conserva de conte la conte con caso de conserva de conte con caso de conserva de conte con caso de conserva de contenta	ico, termoso errideadas. A ote, quantida alteracão d 5322 afa de 900 m r externamente sesentar valida alteracão d 31 embalagem ancias nocividentificação, ritri da data d ens danificac 42 e de 500g, se de 500g,	idada. Isento de umbalagem deverde do produto, val o mesmo antes do mesmo antes do la companio de la companio del companio del companio de la companio del compan	mofo, odores de conter esta de contento	estranho ernamente d de 06 (s do prazo R\$ 17.509  R\$ 17.509  liidade, 10 procedênes a partir do prazo R\$ 216  e, incolor, uras, brar onal, núm o: No caso R\$ 180  a resiste a resiste
ubstancias nocivas, não apresentar ni dados de identificação, procedência, ini neses a partir da data de entreaa. R alidade e embalagens danificadas. 28   OLEO VEGET, COMESTIVEL Baricante: Soya Baricante: Soya Baricante: Soya Baricante: Soya Baricante: Soya Baricante: Soya Baricante: Soya Baricante: Rasco de 900, ml. Realidade e embalagens danificadas. 29   CEREAL PREPARADO Alarca: Mika Baricante: Mika Barican	manchas escuras, br formação nutricional ceposição do produtu- AL Garrafa  Itado: Óleo de soja limpo a embalagem uantidade do produtu teposição do produtu teposição do produtu teposição do produtu teposição do produtu teposição do produtu teposição do produtu tendos do produtu pACOTE  rtado: Polvilho doce de mofo, odores estreonhere testernamente te to do prazo de valida pACOTE  fertado: Sagu sem too, termosoldada. Is mbalagem deverá cida	plástico atóx ancas ou esv, número do lo: No caso de viente de la companio del comp	ico, termoso errideadas. A ote, quantida e alteracão d 5322  afa de 900 m r e extername essentar valida e alteracão d 31  embalagem ancias nocividentificação, ritir da data d ems danificac 42  te de 500g, odores estreente os dació (seis) mes	il: óleo de soja, de embalagem deverde do produto, val o mesmo antes do mesmo antes do este de soja, de este os dados de idade mínima dade mínima de do mesmo antes do entre os dados de idade mínima de entre so, são apresentar procedencia, infonse entre sa. R\$ 4, granulado, embalanhos e substâncie os de identificação so de identificação de identifi	mofo, odores do conter esta dade mínima vencimento 29 primeira qua entificação e (cinco) mest vencimento 29 primeira qua entificação e (cinco) mest vencimento 29 primeira qua manchas escanação nutricida do do produta 30 procedência, procedência, procedência, procedencia de entrega. addas.	estranho ernamente de 06 (s do prazo R\$ 17.509  liidade, 10 procede es a partir do prazo R\$ 216  e, incolor, uras, brar onal, núm o: No caso R\$ 180  a resiste 60 apresse a, informa Reposição
ubstancias nocivas, não apresentar nados de identificação, procedeñação, procedencia, in neses a partir da data de entreaa. R alidade e embalagens danificadas.  28 OLEO VEGET. COMESTÍVEL DATE A COMESTÍVEL DATE A COMESTÍVEL DATE A COMESTÍVEL SUPPLIANCIA DE LA COMESTÍVEL SUPPLIANCIA DE LA COMESTÍVEL SUPPLIANCIA DE LA COMESTÍVEL DATE A C	manchas escuras, br formação nutricional eposicão do produtu AL Garrafa  Itado: Óleo de soja limpo a embalagem uantidade do produtu eposicão do produto do prazo de valida formación de productu sa companya de productu sa companya de productu sa companya de productu productu de productu productu de productu	plástico atóx ancas ou esv, número do lo: No caso de vi: No caso d	ico, termoso erroteadas. A ote, quantida alteração d 5322 serior escentra valida alteração d 31 embalagem ancias nocividentificação, ritir da data de sens danificar de des denificar des	Is óleo de soja, de embalagem deverde do produto, val o mesmo antes do mesmo antes de de forma de la companio del companio del companio de la companio del companio de	mofo, odores do conter exte dade mínima vencimento 29 primeira qua entificação e (cinco) messe vencimento 99 transparente manchas esca vencimento 30 do motor do control do cont	estranhour de
ubstancias nocivas, não apresentar ni ados de identificação, procedência, ini esses a partir da data de entreas. Radiade e embalagens danificadas.  28 OLEO VEGET.  COMESTÍVEL  Barca: Soya abricante: Soya abricante: Soya abricante: Soya abricante: Soya abricante: Soya usural; comestivel; extrato refinado; úmero do lote, data de fabricação, esta de entreas. Frasco de 900 ml. Radiadad e embalagens danificadas. 29 CEREAL PREPARADO farca: Mika abricante: Pinduca abricante: Pinduca abricante: Pinduca abricante: Pinduca abricante: Pinduca abricante: Notos de alteração do mesmo antes do vencimen 30 CEREAL PREPARADO farca: Pinduca abricante: Bernardo do tex, quantidade do poduto; No caso de alteração do mesm 31 SL arca: Bernardo abricante: Bernardo abricante: Bernardo escrição Detalhada do Objeto Ofranulação uniforme e isento de impermeticamente e limpo. A embalagem efebricanção, quantidade do produto; A embalagem efebricanção, quant	manchas escuras, br formação nutricional eposicão do produtu AL Garrafa  Itado: Óleo de soja limpo a embalagem uantidade do produtu eposicão do produtu entrado: PACOTE fertado: Sagu sem ico, termosoldada. Is mbalagem deverá co do produto, validado na antes do vencimer pACOTE ertado: Sal Refinad uracas: se umidade, deverá conter estero.	plástico atóx ancas ou esv., número do lo: No caso de vicinidad, garrar de lo: No caso de vicinidad deverá conte o, Deverá apreso no caso de vicinidad de vicinid	ico, termoso erroleadas. A tote, quantida alteracão d salteracão d sal	il: óleo de soja, de embalagem deverde do produto, valo o mesmo antes do mesmo antes de mesmo antes do mesmo antes de mesmo an	primeira qua entificação e (cinco) mes e vencimento 29 primeira qua entificação e (cinco) mes e vencimento 29 primeira qua entificação e (cinco) mes e vencimento 29 primeira qua entificação e do cinco e vencimento 29 primeira qua entificação e vencimento 30 primeira e vencimento a vencimento de entregadades. Se constituído c	estranhour de 06 (s 60
ubstancias nocivas, não apresentar, in ados de identificação, procedeñação, procedencia, in aeses a partir da data de entreaa. Raidade e embalagens danficadas. 28 OLEO VEGET. COMESTÍVEL DATE DE LA COMESTÍVEL DATE DE LA COMESTÍVEL DATE DATE DATE DATE DATE DATE DATE DATE	manchas escuras, br formação nutricional eposicão do produte AL Garrafa  Indo: Óleo de soja limpo a embalagem uantidade do produte eposicão do produte en mor, odores estreonter externamente le mínima de 66 (sei to do prazo de valida PACOTE  Vertado: Palvillo doce do produto, validade en con atres do venidade es co do produto, validade en con atres do venidade es co do produto, validade ertado: Sal Refinad urezas e umidade, co deverá conter exter endeme de deverá cor servicas es conter exter endeme de deverá cor deverá conter exter endeme de deverá cor servicas es conteres exter endeme de deverá cor servicas es contentes exter endem de deverá cor endemento es contentes exter endemento	plástico atóx ancas ou esvo, número do lo: No caso de vicino de vicino de vicino de vicino de vicino de vicino de verá conte o. Deverá apro con coso de vicino de vici	ico, termoso erroteados. A tote, quantida alteracão d salveracão d sal	il: óleo de soja, de tembalagem deverde do produto, val comesmo antes do mesmo antes do la comesmo antes de mesmo antes de versos de ver	mofo, odores do conter este dade mínima vencimento 29 primeira qua entificação e (cínco) mesa vencimento 99 primeira qua entificação e (cínco) mesa vencimento 99 primeira qua entificação e do consecue do consec	estranhormamente de 60 (sc. 60
ubstancias nocivas, não apresentar in ados de identificação, procedeñação, procedencia, in aeses a partir da data de entreaa. 8. a diadea e embalagens danificadas. 8. a diadea e embalagens danificadas. 8. a diadea embalagens danificadas. 9. a diadea entreaa. Frasco de 900 ml. 8. a diadea e embalagens danificadas. 9. 29 CEREAL PREPARADO Harcas Mika abricantes Pindiuca abricantes Pindi	manchas escuras, br formação nutricional eposicão do produte AL Garrafa  Itado: Óleo de soja limpo a embalagem uantidade do produt teposicão do produt pACOTE  fertado: Saju sem too, termosoldada. Is mbalagem deverá cor ter de do produto. Saju sem too, termosoldada is mbalagem deverá cor tertado: Saju sem too, termosoldada. Is mbalagem deverá cor tertado: Saju sem too, termosoldada. Is mbalagem deverá cor tertado: Saju sem tor, termosoldada. Is mbalagem deverá cor tertado: Vinagre de A S 224. Acida ceético agrícolas; acidez vo trados: Vinagre de A S 224. Acida ceético agrícolas; acidez vo tidade minima de Vo tidade mini	plástico atóx ancas ou esvo, número do lo: No caso de vicino deverá conte o. Deverá apro con caso de vicino deverá conte o. Deverá apro con caso de vicino d	ico, termoso erroteadas. A tote, quantida alteracão d salveracão d sal	il: óleo de soja, de tembalagem deverde do produto, val o mesmo antes do mesmo antes do la companio de	mofo, odores  i conter exte  idade mínima  primeira qua  p	estranho marmamenta de de de contecto de c
ubstancias nocivas, não apresentar ni  ados de identificação, procedência, ini  neses a partir da data de entrea. Ra  dados de identificação, procedência, ini  neses a partir da data de entrea. Ra  laidade e embalagems danificadas.  28 OLEO VEGET.  COMESTIVEL  SAPICAS SOYS  Abricante: Soys  Babricante: Soys  Babricante: Soys  Babricante: Soys  Babricante: Soys  Babricante: Marca  La de entrea. Frasco de 900 ml. Ra  laidade e embalagems danificadas.  29 CEREAL PREPARADO  Jarca: Mika  Babricante: Pinduca  Babricante: Pinduca  Babricante: Pinduca  Babricante: Dinduca  Babricante: Bernardo  Babricante: Babricante: Bernardo  Babricante: Bernardo  Babricante: Bernardo  Babricante: Bernardo  Babricante: Bernardo  Babricante: Bernard	manchas escuras, br formação nutricional eposicão do produte AL Garrafa  Itado: Óleo de soja limpo a embalagem uantidade do produt teposicão do produt pACOTE  fertado: Saju sem too, termosoldada. Is mbalagem deverá cor ter de do produto. Saju sem too, termosoldada is mbalagem deverá cor tertado: Saju sem too, termosoldada. Is mbalagem deverá cor tertado: Saju sem too, termosoldada. Is mbalagem deverá cor tertado: Saju sem tor, termosoldada. Is mbalagem deverá cor tertado: Vinagre de A S 224. Acida ceético agrícolas; acidez vo trados: Vinagre de A S 224. Acida ceético agrícolas; acidez vo tidade minima de Vo tidade mini	plástico atóx ancas ou esvo, número do lo: No caso de vicino deverá conte o. Deverá apro con caso de vicino deverá conte o. Deverá apro con caso de vicino d	ico, termoso erroteadas. A tote, quantida alteracão d salveracão d sal	il: óleo de soja, de tembalagem deverde do produto, val o mesmo antes do mesmo antes do la companio de	mofo, odores  i conter exte  idade mínima  primeira qua  p	estranho de
ubstancias nocivas, não apresentar in dados de identificação, procedência, ini neses a partir da data de entrea. Realidade e embalagens danificadas.  28   OLEO VEGET. Adrianta de la Comestiva de Comestrive. VEGET. COMESTIVE. Astricante: Soya Pastricante: Soya Pastricante: Soya Pastricante: Soya Pastricante: Soya Satural; comestivel; extrato refinado; ulmero do lote, data de fabricação, extrato refinado; ulmero do lote, data de fabricação. 29   CEREAL PREPARADO HATCA: MIKIA PASTRIANTE DE LA COMESTIVE. LA COMESTIVE. LA COMESTIVE. LA COMESTIVE. A EMBASIMA DE LA COMESTIVE. A EMBASIMA DE LA COMESTIVE. POR ANTICANTE DE	manchas escuras, br formação nutricional eposicão do produt  AL Garrafa  rtado: Óleo de soja limpo a embalagem uantidade do produt  PACOTE  rtado: Polvilho doce de mofo, odores estr de mínima de 06 (sei do prazou de validade pACOTE  reminima de 06 (sei do prazou de validade pACOTE  ertado: Saju sem ico, termosoldada. Is mento de para de validade pacote de de produto, validade pacote estr de de produto, validade pacote estr de de produto, validade reado: Saju sem ico, termosoldada. Is mento de 10 (sei do prazou de validade pacote estr pacote estr de de produto, validade reado: Saju sem ico, termosoldada. Is mento de prazou de validade pacote estr de validade se umidade, o ser de de produto, validade reado: Vinagre de 8 5 224. Acida ceético agrícolas, acides va idiade mínima de 00 idiade mínima de	plástico atóx ancas ou esvo, número do lo caso de exve, número do lo caso de vicino deverá conte o. Deverá apro como como como como como como como co	ico, termoso rerideadas. A tote, quantide alteracão d  5322  afa de 900 m r extemame sesentar valida alteracão d  31  embalagem anclas nocivi dentificação, rir da data d ens danificac 42  ice de 500g, , odores estr rir da data d es e validade e 30  cote de 1kg; odores de la des	licidada. Isento de l'embalageme dever- de do produto, val o mesmo antes de mesmo antes de mesmo antes de licideo de soja, de te os dados de idio ade minima de do ser respectore, não apresentar precedercia, mão aprecedercia, mão aprecedercia, mão apresentar precedercia, mão aprecedercia, mão apreceder a más a precedercia, mão apreceder a más a precedercia, mão apreceder a más a preceder a prece	mofo, odores  i conter exte  dade mínima  primeira qua  pr	estranholo de
ubstancias nocivas, não apresentar in dados de identificação, procedência, ini neses a partir da data de entreas. Reliados e elembracação, procedência, ini neses a partir da data de entreas. Reliados e embalagems danficadas.  28   OLEO VEGET COMESTIVEL Astraca: Soya aboricantes: Soya aboricantes: Soya aboricantes: Soya substruitaris, comestivel; extrato refinado; ulmero do lote, data de fabricação, quiente do lote, data de fabricação, quiente do lote, data de fabricação, qualidade e embalagems danficadas. 29   CEREAL PREPARADO darca: Nika aboricante: Mika aboricante: Mika aboricante: Mika aboricante: Mika aboricante: Mika aboricante: Mika aboricante: Albarica de video, de moderna de la destruitario de la violetera aboricante: La violetera aboricante: La violetera destruitario de la	manchas escuras, br formação nutricional eposicão do produt  AL Garrafa  rtado: Óleo de soja limpo a embalagem uantidade do produt  PACOTE  rtado: Polvilho doca de mofo, odores estr de mínima de 06 (sei do prazou de soja limpo a embalagem uantidade produt  PACOTE  rtado: Polvilho doca de mofo, odores estr de mínima de 06 (sei do do prazo de valido PACOTE  fertado: Sagu sem ico, termosoldada. Is mentado: Validade is mentado: Validade is mentado: Validade is mentado: Vinagre de 1 S 224. Acido acético agrícolas, acides volidade minima de 06 dencimento do prazo  PACOTE  rtado: Coco ralado, dor. A embalagem , data de validade, ci. no caso de date validade, ci. no caso de date validade, ci. no caso de date s - Processo n.º 559; PACOTE	plástico atóx ancas ou esv., número do lo: No caso de sucha consultado esta co	ico, termoso erroteadas. A note, quantida alteracão d state a alteracão d state a de 900 m r extername sesentar valida alteracão d state a de 900 m r extername sesentar validad alteracão d state a de 100 m r extername sesentar validad alteracão d state a de 100 m r extername se de 100 m r extername a comparados de 100 m r externamen e 100 m r externamen	il: óleo de soja, de tembalagem deverde do produto, val o mesmo antes do mesmo antes do mesmo antes de de soja, de teo so dados de idade mínima de de soja, de teo so dados de idade mínima de substância, infor e entrega. Reposiç as paresentar procedência, infor e entrega. Reposiç as partir da data entrega. Reposiç as partir da data entrega de la distinciação e procedência, infor e entrega. Reposiç as partir da data entrega de la distinciação e procedência, infor e entrega de la distinciação e procedência, infor e entrega. Reposiç as partir da data entrega de la distinciação e procede entrega de la distinciação e procede entrega de la distinciação e procede entrega danificadas.  R\$ 1, m atóxica, termoss e cos dados de ididade minima de 0 for este os dados de ididade minima de 0 cimiento do prazo coimiento do prazo cimiento do prazo cimiento do prazo cimiento do prazo cimiento do prazo coimiento do prazo cimiento do cimiento do prazo cim	mofo, odores   conter exte  dade mínima   primeira qua  pr	estranho de
ubstancias nocivas, não apresentar in dados de identificação, procedeñcia, in ineses a partir da data de entreas. Raidade e embalagens danficadas.  28   OLEO VEGET COMESTIVEL Adreas Soya Babricantes Soya Babricantes Soya Babricantes Soya Babricantes Soya Subricantes Misa de entreas. Frasco de 900 ml. Raidade e embalagens danficadas. 29   CEREAL PREPARADO Harcas Misa Babricantes Misa Babricantes Misa Subricantes Pinduca Descrição Detalhada do Objeto Oransparente, incolor, em plástico atóxico Caracas Pinduca Subricantes Bernardo Para Subricantes Subricantes Subricantes Bernardo Para Subricantes Subricantes Subricantes Subricantes Bernardo Para Subricantes Subri	manchas escuras, br formação nutricional eposicão do produtu AL Garrafa  AL Garrafa  AL Garrafa  Imado: Óleo de soja  Ilimpo a embalagem uantidade do produtu  PACOTE  PACOTE  Intado: Polvilho doce de mofo, odores estreonter externamente te mínima de 06 (sei to do prazo de valida  PACOTE  Intado: Polvilho doce de mofo, odores estreonter externamente to do prazo de valida  PACOTE  Intado: Vinagre de A  S 224. Acido acético de produto; paríciolas; acidez Vo lidade minima de 06  Garrafa  Tado: Vinagre de A  S 224. Acido acético de produto; paríciolas; acidez Vo lidade minima de 06  Garrafa  Tado: Coco ralado, dor. A embalagem catrado: Coco ralado, dor. A remalagem catrado: Coc	plástico atóx ancas ou esvo, número do lo: No caso de vi: No caso	ico, termoso ico, termoso ico, termoso ico, termoso ico, termoso ico, termoso ico ico ico ico ico ico ico ico ico ic	diada. Isento de umbalagem deverde do produto, val o mesmo antes do mesmo antes do mesmo antes do se de	mofo, odores  ci conter exte  dade mínima  primeira qua  p	estranholo de
substancias nocivas, ñão apresentar in dados de identificação, procedência, ini meses a partir da data de entreaa. Revidade e embalagens danificadas.  28   OLEO VEGET. COMESTIVEL Marca: Soya Sabricante: Soya Pescrição Detalhada do Objeto Ofestivel. Substancia de comercia da data de comercia da data de entreaa. Revisiona de la data de entreaa. Frasco de 900 ml. Revisiona de la data de entreaa. Frasco de 900 ml. Revisiona de la data de entreaa. Prasco de 100 ml. Revisiona de la data de entreaa. Prasco de 900 ml. Revisiona de la data de entreaa. Prasco de 900 ml. Revisiona de la data de entreaa. Prasco de 900 ml. Revisiona de la data de entreaa. Prasco de 900 ml. Revisiona de la data de entreaa. Prasco de 900 ml. Revisiona de la data de entreaa. Prasco de 900 ml. Revisiona de la data de entreaa. Prasco de 100 ml. Revisiona de la data de entreaa. Prasco de 100 ml. Revisiona de la data data de la data de la data data de la data de la data de la data data de la data data de la data da da	manchas escuras, br formação nutricional eposicão do produtu AL Garrafa  AL Garrafa  AL Garrafa  Imado: Óleo de soja  Ilimpo a embalagem uantidade do produtu  PACOTE  PACOTE  Intado: Polvilho doce de mofo, odores estreonter externamente te mínima de 06 (sei to do prazo de valida  PACOTE  Intado: Polvilho doce de mofo, odores estreonter externamente to do prazo de valida  PACOTE  Intado: Vinagre de A  S 224. Acido acético de produto; paríciolas; acidez Vo lidade minima de 06  Garrafa  Tado: Vinagre de A  S 224. Acido acético de produto; paríciolas; acidez Vo lidade minima de 06  Garrafa  Tado: Coco ralado, dor. A embalagem catrado: Coco ralado, dor. A remalagem catrado: Coc	plástico atóx ancas ou esvo, número do lo: No caso de vi: No caso	ico, termoso ico, termoso ico, termoso ico, termoso ico, termoso ico, termoso ico ico ico ico ico ico ico ico ico ic	diada. Isento de umbalagem deverde do produto, val o mesmo antes do mesmo antes do mesmo antes do se de	mofo, odores  ci conter exte  dade mínima  primeira qua  p	estranholo de
ubstancias nocivas, não apresentar ni ados de identificação, procedeñcia, in insess a partir da data de entreas. Raidade e embalagens danficadas.  28   OLEO VEGET COMESTIVEL COMESTIVEL STATES SOYS abricantes Maria de entreas. Frasco de 900 ml. Raidade e embalagens danficadas. 29   CEREAL PREPARADO Larcas Mika abricantes Mika abricantes Mika soys abricantes Pindusca soys	manchas escuras, br formação nutricional eposicão do produtu AL Garrafa  AL Garrafa  Intado: Óleo de soja limpo a embalagem uantidade do produtu teposicão do produtu teposicão do produtu teposicão do produtu eposicão do produtu pACOTE  PACOTE  Intado: Polvilho doce de mofo, odores estreonter externamente te minima de 06 (sei to do prazo de valida parco de valida to antes do vencimer pACOTE  ertado: Sal Refinad uracas e umidade, deverá conter exte parco de valida to antes do vencimer parco de valida parco de validade parc	plástico atóx ancas ou esv., número do lo incaso de sev., número do lo incaso de visio deverá conte o. Deverá apresión de la compositio de la contenta del la contenta de la contenta del la contenta de	ico, termoso ico, termoso ico, termoso ico, termoso ico, termoso ico, termoso ico ico ico ico ico ico ico ico ico ic	diada. Isento de umbalagem deverde do produto, val o mesmo antes do mesmo antes do la comercia de de produto, val de mesmo antes do ente os dados de idade minima de mesmo antes do entrega. Reposiços. R\$ 4, granulado, embalanhos e substâncie os de identificação e procedencia, informa entrega. Reposiços de identificação e procede mesmo antes do venir de dentificação e procede minima de of (se mo antes do venir dada entrega. A partida de minima de of (se mo antes do venir dada entrega. A partidade minima de of (se mo antes do venir dada entrega. A partidade minima de of (se mo antes do venir dada entrega. A partidade minima de of (se mo antes do venir dada entrega. A partidade minima de of (se mo antes do venir dada entrega. A partidade minima de of (se mo antes do venir dada entrega. A partidade minima de of (se mo antes do venir dada entrega. A partidade minima de of (se mo antes do venir dada entrega. A partidade minima de of (se mo antes do venir dada entrega. A partidade minima de of (se mo antes do venir dada entrega. A partidade minima de la fila dade minima d	mofo, odores  i conter exte  dade mínima  primeira qua  primeira  qua  primeira qua  primeira  qua  qua  qua  primeira  qua  qua  qua  qua  primeira  qua  qua  qua  qua  qua  primeira  qua  qua  qua  qua  qua  qua  qua  qu	estranhormamente de de 61 ce de control de 10 ce

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

JEEDÁ COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito provado, inscrita no CNPJ nº 63.770.820/0001-82, sediada na à Av. Transcontinental, n° 849, Centro, CEP. 76.900-091, na cidade de Ji-Paraná/RO (fone: 69 3416-8000, e-mail: jeeda@jeeda.com.br), neste ato representa pela Senhora Edlamar Barbosa Silva, brasileira, solteira, Gerente Administrativo, portador da RG n.º M-5.433.306 – SSP/MG e inscrito no CPF/ MF n.º 457.177.102-91, residente e domiciliado na Av. Aracajú, 1820, Apto 141, Bairro Nova Brasília – Ji-Paraná/RO, firma o presente TERMO DE ANUÊN-CIA E COMPROMISSODE FORNECIMENTO, visando o fornecimento

dos materiais de consumo (Merenda Escolar - gêneros alimentícios não perecíveis), para atender a Secretaria Municipal Educação do Município de Ji-Paraná/ RO, sob o regime de sistema de **RÉGISTRO DE PREÇOS** devidamente

egundo descrito no Temo de Referência de fls. 04/20 e Edital de Licitação nº 105 e anexos de fls. 68/105 do Processo Administrativo nº 6596/2015, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços nº 043/SRP/CGM/2015, independente de sua transcrição ficando desde já ciente do prazo máximo de **10 (Dez)** dias após a entrega da NOTA DE EMPENHO emitida segundo solicitação da Secretaria, para efetuar entrega dos objetos registrados, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 16 de Julho de 2015.

JEEDÁ COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ n° 63.770.820/0001-82

